



PLANO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO-PERI

**ARACAJU-SE
NOVEMBRO 2023**



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA

Prefeito de Aracaju: **Edvaldo Nogueira Filho**

Porte do Município: Grande

Prefeitura Municipal de Aracaju | Centro Administrativo Prefeito

Aloísio Campos

Endereço: Rua Frei Luis Canôlo de Noronha, nº 42, Conj. Costa e Silva

Bairro: Siqueira Campos CEP: 49097-270 – Aracaju/SE

Telefone: 4009-7800

E-mail: gabinete.prefeito@aracaju.se.gov.br

Site: www.aracaju.se.gov.br

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social-SEMFAS

Gestor Municipal / Secretário: **Simone Santana Passos Maia**

Endereço: Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luis Canolo de Noronha, n 42

Bairro: Conj. Costa e Silva CEP: 49097-270 – Aracaju/SE

Telefone: 4009-7818

E-mail: assistencia.social@aracaju.se.gov.br

Site: www.aracaju.se.gov.br

Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda-SEMFAS

Diretora: Rosária de Souza Rabelo

Avenida Augusto Maynard, n 189, Bairro São José - Aracaju/SE

Elaboração do Plano de Reassentamento Involuntário

Rosária de Souza Rabelo - Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda -SEMFAS

Bárbara Thais Gomes Alcântara Ferreira - Assistente Social da Diretora de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda - SEMFAS CRESS 1244

Apoio

Helen Natalia Dos Santos Silva

Matheus Daniel Feitosa da Silva



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – ARACAJU CIDADE DO FUTURO

CONTRATO EMPRÉSTIMO NDB 22Br05 12 de outubro de 2023.

New Development Bank — Agente Financeiro

Prefeitura de Aracaju — Mutuário

Governo Federal — Avalista

VALOR DO INVESTIMENTO:

U\$ 105,000,000,00 milhões

U\$ 84,000,000.00 em empréstimo do NDB

U\$ 21,000,000.00 em contrapartida do Município com recursos do Tesouro

VIGÊNCIA: 05 ANOS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Instrumentos normativos	22
Tabela 2 – Situação de afetações	26
Tabela 3 – Levantamento dos imóveis afetados	31
Tabela 4 - Regime de ocupação/ total de imóveis afetados	32
Tabela 5 – Classificação dos imóveis	33
Tabela 6 - Tempo de ocupação.....	34
Tabela 7 - Tipos de documentações dos imóveis	34
Tabela 8 - Responsável familiar que possui outro imóvel	35
Tabela 9 - Coabitacões	35
Tabela 10 - Abastecimento de energia elétrica	36
Tabela 11 - Abastecimento de água.....	36
Tabela 12 - Esgotamento sanitário.....	37
Tabela 13 – Gênero dos proprietários.....	38
Tabela 14 - Ocupações dos titulares.....	38
Tabela 15 - Renda bruta da família	39
Tabela 16 - Faixa etária dos proprietários	40
Tabela 17 - Tipo de deficiência	40
Tabela 18 - Grau de escolaridade	41
Tabela 19 - Tipologias das atividades	42
Tabela 20 - Demonstrativo de custos	75
Tabela 21- Cronograma de ações do PERI	78



LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Croqui zona de expansão 29



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Equipamentos públicos e de referência	42
Quadro 2 – Levantamento de soluções propostas	50
Quadro 3 – Distribuição de reuniões	71



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Proposta de saneamento integrado em Aracaju	15
Figura 2 - Locais de proteção contra enchentes propostos em Aracaju.....	16
Figura 3- Locais de mobilidade urbana propostos em Aracaju	17
Figura 4- Área de abrangência do canal da zona de expansão	20
Figura 5 - SEÇÃO-TIPO I (VIA COLETORA) CANAL PRINCIPAL (AREIA BRANCA/MOSQUEIRO)	20
Figura 6 - SEÇÃO-TIPO II (VIA COLETORA) CANAL ESTRADA DO SOL	20
Figura 7 - Fluxograma de desapropriação Administrativa ou Amigável	69
Figura 8 - Fluxograma de Desapropriação Judicial	70

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	12
2	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	13
2.1	OBJETIVOS DO PROGRAMA	13
2.1.1	<i>Objetivo geral.....</i>	13
2.1.2	<i>Objetivos específicos.....</i>	14
3	MARCO REGULATÓRIO	21
4	A POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO NEW DEVELOPMENT BANK (NDB).....	23
5	A POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PROJETO.....	24
5.1	POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE AFETAÇÃO	26
5.2	CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E FAMÍLIAS AFETADOS	27
5.3	CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS	28
5.4	CADASTRO IMOBILIÁRIO/LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS	29
5.5	ÁREAS SUJEITAS À DESAPROPRIAÇÃO.....	29
5.6	CARACTERIZAÇÕES DA AREA, POPULAÇÃO E DOS IMÓVEIS CADASTRADOS NO NÚCLEO URBANO ZONA DE EXPANSÃO	30
5.6.1	<i>Considerações relevantes</i>	31
5.7	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS AFETADOS	32
5.7.1	<i>Relação com o Imóvel:</i>	32
5.7.2	<i>Tipo de imóvel:</i>	33
5.7.3	<i>Tempo de ocupação no imóvel:.....</i>	33
5.7.4	<i>Documento do lote:.....</i>	34
5.7.5	<i>Responsável familiar dos imóveis cadastrados que tem posse de outro imóvel: 35</i>	
5.7.6	<i>Coabitacão Familiar:.....</i>	35
5.7.7	<i>Abastecimento de energia elétrica dos imóveis:.....</i>	36
5.7.8	<i>Abastecimento de água dos imóveis:</i>	36

5.7.9	<i>Esgotamento sanitário</i>	37
5.8	IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO IMÓVEL	37
5.8.1	<i>Identificação do gênero do titular do imóvel</i>	37
5.8.2	<i>Ocupação do titular do imóvel</i>	38
5.9	TIPOLOGIA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	41
6	MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DE REFERÊNCIA	42
7	DATA DE CORTE DO PROGRAMA/CONGELAMENTO DA ÁREA	44
8	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	44
9	MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO/ATENDIMENTO	45
10	PRINCIPAIS IMPACTOS	51
11	MEDIDAS MITIGADORAS	52
12	ARRANJO INSTITUCIONAL	53
12.1	ARRANJO OPERACIONAL DO PROGRAMA	53
12.1.1	<i>Unidade de Coordenação do Programa - UCP</i>	53
12.1.2	<i>Atribuições da Equipe da UCP</i>	54
12.2	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL	59
12.3	COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA	59
12.3.1	<i>Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB</i>	59
12.3.2	<i>Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS)</i>	60
12.3.3	<i>Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA)</i>	62
13	POLÍTICAS OPERATIVAS	62
13.1	TRABALHO SOCIAL	63
13.2	PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO	64
13.2.1	<i>Mobilização, organização e fortalecimento social</i>	64
13.2.2	<i>Acompanhamento e gestão social da intervenção</i>	65
13.2.3	<i>Educação sanitária e ambiental</i>	66
13.2.4	<i>Trabalho Social no processo de reassentamento</i>	66
13.2.5	<i>Sensibilização</i>	67
13.2.6	<i>Negociação</i>	67
14	PROCEDIMENTOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES	68
14.1	DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA	68

14.2 DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL	69
15 CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS.....	70
16 COMUNICAÇÃO SOCIAL	72
17 MECANISMO DE REGISTRO E RESPOSTA A RECLAMAÇÕES	73
18 MONITORAMENTO	74
19 AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO <i>EX POST</i>	75
20 ESTIMATIVAS DE CUSTOS.....	75
21 CRONOGRAMA INDICATIVO DAS AÇÕES DO PERI.....	78
REFERÊNCIAS.....	79
ANEXOS.....	80

SIGLAS E ABREVIAÇÕES

NDB	New Development Bank
BID.....	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CSE.....	Cadastro Socioeconômico
CAR.....	Comissão de Acompanhamento ao Reassentamento
SEMFAS.....	Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
EAC.....	Escritório de Atendimento à Comunidade
EIV.....	Estudo de Impacto de Vizinhança
EMEF.....	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMURB.....	Empresa Municipal de Obras e Urbanização
HIS.....	Habitação de Interesse Social
PMA.....	Prefeitura Municipal de Aracaju
PERI.....	Plano Executivo de Reassentamento Involuntário
POI.....	Projeto Operacional de Intervenção
RAA.....	Relatório de Avaliação Ambiental
RIMA.....	Relatório de Impactos no Meio Ambiente
SEMINFRA.....	Secretaria Municipal Infraestrutura
SMTT.....	Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
SEMA.....	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SRQ.....	Sistema de Reclamações e Queixas
UCP.....	Unidade de Coordenação do Programa
TS.....	Trabalho Social

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Reassentamento Involuntário do PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – ARACAJU CIDADE DO FUTURO, no Município de Aracaju/SE, que tem como objetivo promover a melhoria no espaço urbano e nas condições socioambientais com ações de saneamento e de mobilidade. Impactando de forma positiva na saúde e na segurança da população, com vistas a sua inclusão social bem como ao desenvolvimento econômico e sustentável das áreas de intervenção.

Em outubro de 2023 a Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) assinou o contrato de financiamento com o Novo Banco de Desenvolvimento-New Development Bank (NDB). O custo total do Projeto está estimado em R\$ 520,72 milhões (equivalente a US\$ 105 milhões) e será financiado em 80% do Empréstimo NDB e 20% por contrapartida do orçamento municipal de Aracaju.

A Prefeitura Municipal de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) é responsável pela coordenação do projeto abrangendo todas as fases do projeto, seja ela de preparação, negociação e execução do programa. Para tanto foi criada a Unidade de Controle de Projetos (UCP), vinculada SEMINFRA.

Deste modo, o programa proposto pretende financiar obras, consideradas estratégicas, para solucionar os problemas de infraestrutura na cidade. O Programa está estruturado em 04 componentes: **Saneamento Integrado, Proteção contra inundações, Mobilidade Urbana e Gerenciamento de Projetos.**

A perspectiva é que o programa promova o mínimo de deslocamento físico ou econômico de pessoas, visando evitar o reassentamento involuntário. No entanto, se houver a necessidade de realocação da população e/ou à interrupção de atividades produtivas será elaborado o Plano de Reassentamento Involuntário para cada intervenção, conforme a Política de Reassentamento e a Salvaguarda de Reassentamento Involuntário do NDB, legislação federal, estadual e municipal, pertinente e em vigência. Além disso, este Plano de Reassentamento Involuntário tem por objetivo o tratamento das questões que envolvem a mudança ou perda



involuntária do local de moradia e/ou atividade econômica pela população afetada em decorrência da implementação dos projetos.

Este documento foi elaborado pela Diretoria de Gestão Social da Habitação, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, com base na documentação fornecida pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) sobre o programa, assentado também na política federal, municipal, a política de salvaguarda de Reassentamento involuntário do New Development Bank (NDB), bem como nas experiências que a Prefeitura de Aracaju tem em projetos e programas similares como o Programa de Requalificação Urbana da Zona Oeste de Aracaju, com investimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL-ARACAJU CIDADE DO FUTURO foi planejado pela administração municipal de Aracaju e tem como finalidade dar continuidade ao desenvolvimento da infraestrutura, mobilidade e incremento na área social e ambiental de Aracaju para a melhoria da qualidade de vida da população aracajuana. Dentro dessa conjuntura serão realizadas 24 obras na capital com o programa "Aracaju Cidade do Futuro", as quais incluem saneamento básico, drenagem, pavimentação e recuperação de vias.

2.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1.1 Objetivo geral

Tornar Aracaju uma cidade referência em qualidade de vida, além de assegurar a excelência na prestação de serviços e promover o desenvolvimento sustentável.

2.1.2 Objetivos específicos

Desse modo, para alcançar o objetivo proposto, o Programa estabeleceu os seguintes objetivos específicos¹:

- Ampliar e recuperar o sistema de drenagem, de forma a atender as áreas envolvidas da cidade;
- Assegurar os princípios de sustentabilidade ambiental voltados à promoção da inclusão social, permitindo o acesso equânime aos bens e oportunidades disponíveis na cidade;
- Minimizar os problemas de drenagem atuais reduzindo as áreas de alagamento no município;
- Melhorar o cenário atual com a diminuição significativamente dos pontos de alagamento, e descarte de dejetos sem tratamento adequado;
- Diminuir os índices de doenças e epidemias causadas pela falta de saneamento básico
- Desassorear e desobstruir o sistema de drenagem da região da Jabotiana;
- Diminuir os prejuízos financeiros à população e danos à saúde e a vida quanto às enchentes;
- Dirimir os problemas causados pela prática de lançamento de efluentes do esgotamento sanitário nos canais de macrodrenagem, a fim de preservar a rede de águas pluviais;
- Adequar a infraestrutura das regiões abordadas às normas universais de acessibilidade vigentes, de modo a garantir a toda e qualquer pessoa autonomia nos deslocamentos desejados dentro do espaço urbano;
- Pavimentar itinerários de transporte público coletivo urbano e pavimentação de poligonais de vias, vinculadas obrigatoriamente à execução de calçadas com acessibilidade, micro drenagem e sinalização viária;
- Valorizar os imóveis localizados no perímetro de atuação pós-obra e na sua área de influência direta

¹ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável no Município de Aracaju/SE. 2022.

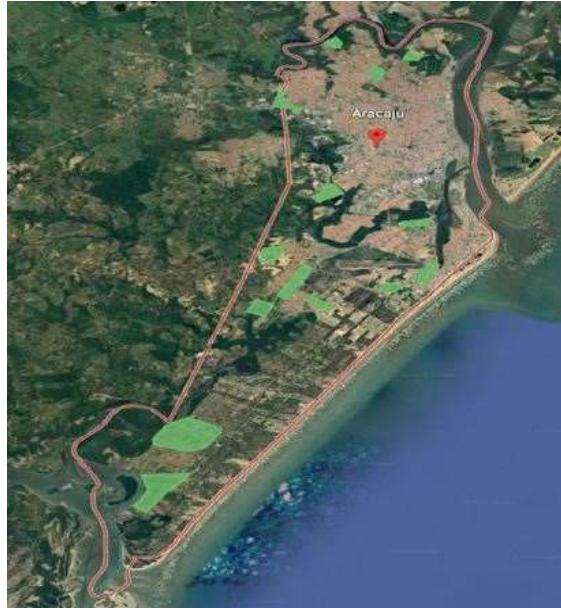
2.2 DESCRIÇÕES DOS COMPONENTES DO PROGRAMA

Para tanto o programa foi estruturado em quatro componentes tais quais:

a. Componente 1 – Saneamento Integrado:

Este componente melhorará as condições de saneamento e aliviaria os problemas de abastecimento de água em 14 bairros com a infraestrutura de saneamento mais pobre e maior densidade populacional, através da implantação de sistemas de águas pluviais e esgotos totalizando 60 km de extensão (será feito ao longo das ruas existentes, pavimentando-os, construindo caldeiros, calhas, drenos e dutos de esgoto) e a construção de quatro estações de bombas e duas STPs em dois locais para transporte e tratamento de esgoto. Além dos serviços de saneamento como tal, as intervenções propostas melhorarão o ambiente hídrico reduzindo a poluição aos rios, diminuindo a captação de água e mitigando danos às estradas durante as estações pluviais, melhorando o sistema de microdrenagem. (ABICALIL, 2022, p.19).

Figura 1 - Proposta de saneamento integrado em Aracaju

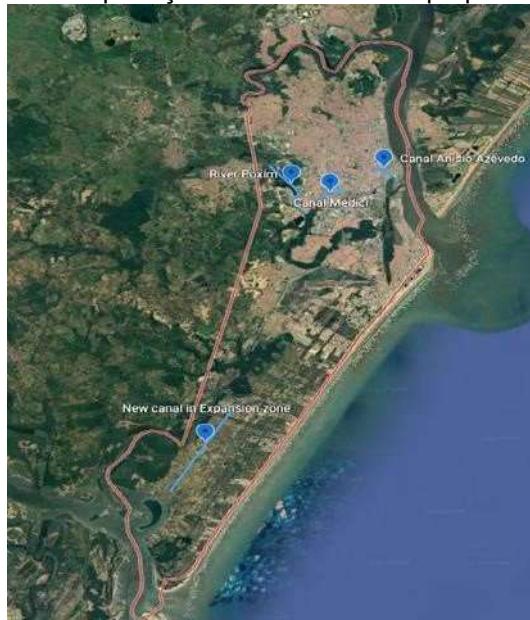


Fonte: PMA, NDB e Google Earth.

b. Componente 2 – Proteção contra inundações:

O componente tratará do sistema de macrodrenagem para melhorar a prevenção de enchentes no nível da cidade, restaurando e expandindo seus canais de água existentes e a construção de novos. O sistema de macrodrenagem de Aracaju consiste em diversos canais e rios interligados, atendendo ao objetivo de coletar e transferir águas pluviais drenadas do sistema de microexumamento e descarregá-la para o mar. Com o rápido desenvolvimento urbano nas últimas décadas, o sistema de macrodrenagem existente tornou-se incapaz de garantir a prevenção de enchentes. Em particular, dois canais (Médici e Anísio Azevedo) precisam ser ampliados e aprofundados e um rio (Poxim), que ficou fortemente assobiado, deve ser dragado para aumentar a dimensão de sua seção transversal. Também uma nova rede de canais de águas abertas deve ser construída para criar uma rota para drenar as águas pluviozedas da Zona de Expansão, uma área de rápido crescimento localizada no sudoeste da cidade, propensa a inundações. Isso exigirá a instalação de um novo canal principal na zona de expansão, 19 canais auxiliares de água para receber águas pluviais e 6 lagoas de retenção para retardar o escoamento durante os horários de pico. (ABICALIL, 2022, p.20).

Figura 2 - Locais de proteção contra enchentes propostos em Aracaju

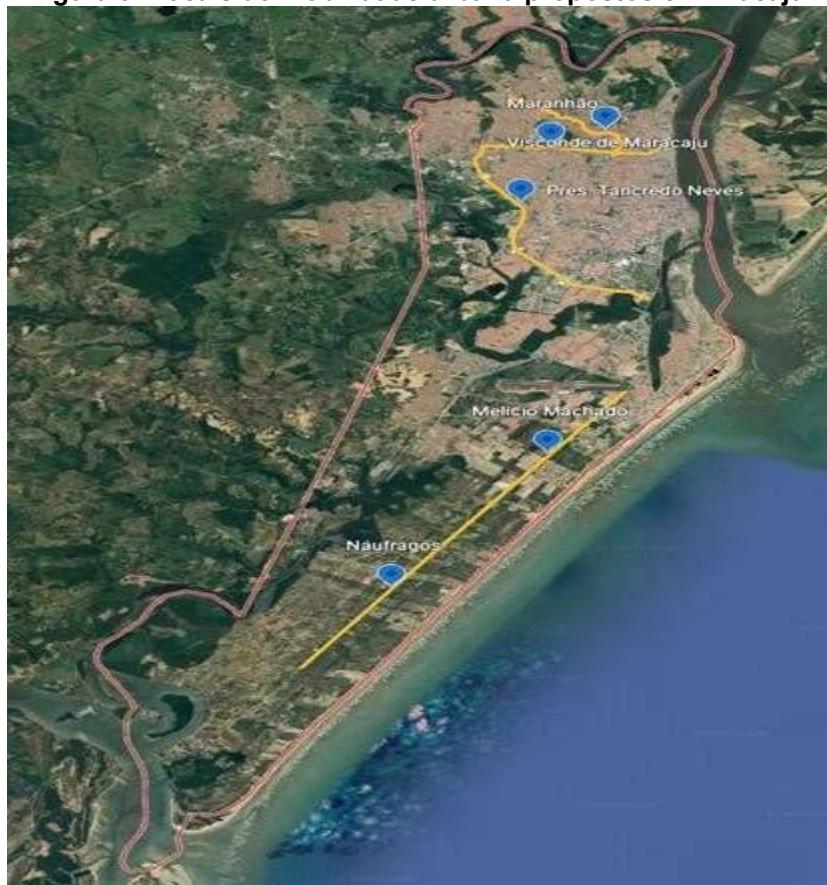


Fonte: PMA, NDB e Google Earth.

c. Componente – Mobilidade Urbana:

O componente vai melhorar a mobilidade urbana melhorando o pavimento de cinco avenidas da cidade – Pres. Tancredo Neves, Visconde de Maracaju, Maranhão, Melício Machado e Náufragos. Foram utilizados os seguintes critérios para a seleção dessas estradas: (i) volume de tráfego; ii Número de domicílios beneficiários; (iii) condições viárias existentes; (iv) questões de segurança viária; e (v) potencial de desenvolvimento urbano. A camada superior do pavimento será substituída por fresagem e sobreposição com concreto asfáltico processado a quente (Concreto Betuminoso Usinado a Quente, "CBUQ"), além da sinalização do pavimento, serão colocadas placas de trânsito e calçadas para uma extensão total de 47 km. (ABICALIL, 2022, p.20-21).

Figura 3- Locais de mobilidade urbana propostos em Aracaju



Fonte: PMA, NDB e Google Earth.

d. Componente – Gerenciamento de Projetos:

Isso compreende o aprimoramento da capacidade institucional da UCP e o apoio à gestão de projetos. As principais atividades incluem análise de engenharia, projeto, supervisão de projetos e capacitação institucional durante a implantação do Projeto, incluindo o fortalecimento da equipe de gestão de impacto social da UCP para apoiar o processo de reassentamento no âmbito do Projeto. (ABICALIL, 2022, p. 21).

Nessa perspectiva, o PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL – CIDADE DE ARACAJU DO FUTURO executará um conjunto de obras estruturantes em vários bairros e comunidades que estão desprovidas de infraestrutura mínima como pavimentação viária, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, com agravante da dificuldade de mobilidade e acessibilidade da comunidade.

Desse modo serão executadas 24 obras pelo Programa Aracaju Cidade do Futuro.

1. Infraestrutura do canal da Zona de Expansão
2. Saneamento Integrado nos Loteamentos Porto do Gringo e Monte Belo (Bairro Soledade)
3. Saneamento Integrado no Recanto da Jaqueira (Bairro Porto D'Antas) e rua Vila Ana (Bairro Santo Antônio)
4. Complementação do Saneamento Integrado no Loteamento Paraíso do Sul (Bairro Santa Maria)
5. Saneamento Integrado Loteamento Veneza II (Bairro Capucho)
6. Saneamento Integrado nos Loteamentos Visconde de Maracaju II e São Sebastião (Bairro Cidade Nova)
7. Saneamento Integrado nos Loteamentos Parque Mar e Sol (Fundo do Palácio de Veraneio) e Travessa José Conrado de Araújo (Bairro Farolândia)
8. Drenagem na Travessa Monteiro Lobato (Bairro Atalaia)
9. Saneamento Integrado nos Loteamentos Diana e Rua dos Poetas (Bairros Atalaia e Aeroporto)
10. Saneamento Integrado no Loteamento Luciana, Novo Horizonte e nas ruas próximas à Igreja Santa Rita (Bairro Santa Maria)
11. Reestruturação da Av. Presidente Tancredo Neves

12. Saneamento Integrado no Loteamento Jardim Recreio (Bairro Santa Maria)
13. Saneamento Integrado na Travessa Suvaco da Gata (Bairro Santa Maria)
14. Recuperação da micro e macrodrenagem do Bairro Jabotiana e dragagem do Rio Poxim
15. Ampliação do Canal Anísio Azevedo (Bairros Salgado Filho e 13 de Julho)
16. Infraestrutura do Bairro Areia Branca – 1^a etapa
17. Infraestrutura do Bairro Areia Branca – 2^a etapa
18. Infraestrutura do Bairro Mosqueiro
19. Saneamento Integrado no Loteamento Jardim dos Coqueiros e Estrada do Aloque (Bairro Jabotiana)
20. Saneamento Integrado no Loteamento Costa Verde I e II (Bairro Aruana)
21. Infraestrutura do Canal do Médici (Bairros Ponto Novo e Luzia)
22. Reestruturação da Av. Visconde de Maracaju
23. Reestruturação da Av. Maranhão
24. Reestruturação da Rodovia dos Náufragos

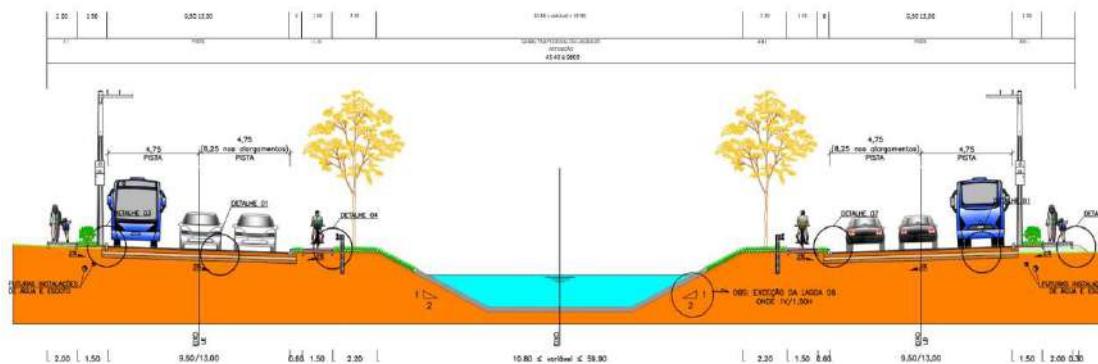
O Programa prevê nas suas intervenções a necessidade de desapropriar algumas áreas como: a antiga zona de expansão para infraestrutura do canal da zona de expansão. As figuras 4, 5 e 6 a seguir apresenta a área de abrangência do canal.

Figura 4- Área de abrangência do canal da zona de expansão



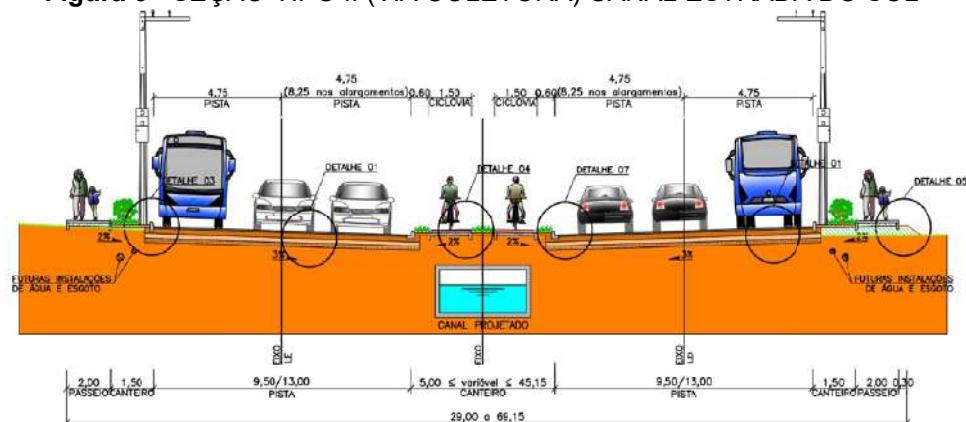
Fonte: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

Figura 5 - SEÇÃO-TIPO I (VIA COLETORA) CANAL PRINCIPAL (AREIA BRANCA/MOSQUEIRO)



Fonte: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

Figura 6 - SEÇÃO-TIPO II (VIA COLETORA) CANAL ESTRADA DO SOL



Fonte: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

A intervenção do projeto será realizada na antiga zona de expansão. O canal principal e canais auxiliares têm aproximadamente 19 km e serão realizadas obras de drenagem, pavimentação asfáltica, construção de vias de tráfego, passeios e ciclovias, sinalização, acessibilidade e paisagismo. A obra proporcionará desenvolvimento sustentável na região, por meio de ações de urbanização da área e de seu entorno, com melhoria da qualidade de vida da população através de obras de infraestrutura.

Entretanto, para expropriação será elaborado decreto de utilidade pública ou de interesse social e a Administração municipal adotará ações para mitigar os impactos sofridos pela população afetada.

Nesse processo, conforme Perdiz² (2021) “Desapropriação é o instrumento ou procedimento pelo qual o município pode transformar um bem particular em um bem público nos casos de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social”. Para tanto, via de regra, o Estado deve pagar ao particular uma indenização prévia e justa. Respectivamente, o direito à indenização por desapropriação está previsto no artigo 5º da Constituição Federal. XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, com ressalva os casos previstos na Constituição.

Deste modo a Prefeitura Municipal de Aracaju deverá acompanhar os processos de desapropriação, de forma que garanta que esta seja feito em consonância com a legislação municipal, estadual e federal, além da Política de Meio Ambiente e Estrutura Social do New Development Bank (NDB); Garantir que as pessoas afetadas em termos de reassentamento físico e econômico involuntário (parcial ou completo) sejam compensadas pelo valor da reposição do bem; definir beneficiários para indenização, garantindo a manutenção, ou melhoria da qualidade de vida dos moradores.

3 MARCO REGULATÓRIO

Este Plano de Reassentamento está respaldado pela Constituição Federal, pelo Decreto/Lei nº 3365/41 e demais instrumentos normativos abaixo elencados

² Disponível em: <https://perdiz.adv.br/indenizacao-por-desapropriacao/>

(Tabela 1), encontrando-se em conformidade com a legislação vigente, além de atender aos requisitos da Norma Ambiental e Social (NAS2) sobre reassentamento involuntário do New Development Bank.

Tabela 1- Instrumentos normativos

MARCO NORMATIVO	CONTEÚDO
Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais / 1966	No ARTIGO 11.1. Os Estados, Partes do presente Pacto, reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria continua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento. Além da previsão expressa do direito à moradia, vários outros direitos previstos no mencionado Pacto de 1966 dependem da moradia digna para serem efetivamente concretizados.
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	Art. 5º, XXIII, XXIV; Art. 182, § 4º, III. Art. 5º, XXIII (CF/88) - a propriedade atenderá a sua função social; Art. 5º, IV (CF/88) - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição; Art. 182 (CF/88). A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes
Decreto-lei nº 3365/1941	Desapropriação por Utilidade Pública: Art. 5º. Consideram-se casos de utilidade pública: i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; ii) os demais casos previstos por leis especiais.
Lei 10.257 (Estatuto da cidade)	Essa lei regulamenta os artigos 182 e 183 da constituição federal que trata da política urbana. Aporta uma série de instrumentos que facilitam a administração municipal e inovou, por exemplo, ao exigir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV nos empreendimentos urbanos e, ainda, ao instituir a usucapião especial urbano coletivo. No nível Municipal, existe um número significativo de diplomas legais afetos à matéria em questão, entretanto, serão abordados aqui aqueles que efetivamente mais se relacionam com o objeto tratado, em específico: O Plano Diretor da Cidade, obrigatório para as cidades com mais de 20.000 habitantes, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1.988. O Plano Diretor é sem dúvida o principal instrumento de planejamento da cidade, e nele são definidas as diretrizes mais importantes para o desenvolvimento do município.
Lei Federal Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus afins e mecanismos de formulação e ampliação, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 42/2000,	Plano diretor de desenvolvimento urbano de Aracaju cria o sistema de planejamento e gestão urbana e dá outras providências.
Lei nº 4.973/2017	Institui sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico
Resolução do CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP. Embora seja anterior ao Novo Código Florestal, ainda permanece em vigência tendo em vista regulamentar situações previstas na nova lei. Ressalva-se a não aplicação de eventuais dispositivos que entrem em conflito com a lei, tendo em vista a hierarquia normativa. Segundo essa Resolução do CONAMA, a

	possibilidade de intervenção em APP para regularização fundiária urbana somente poderá ser autorizada pelo órgão ambiental mediante processo administrativo autônomo e prévio. A intervenção em APP em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal, desde que o Município possua Conselho de Meio Ambiente com caráter deliberativo e Plano Diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual, fundamentada em parecer técnico.
Decreto 6.348 08 de janeiro de 2021	Dispõe de interesse público e social para fins de realização de infraestrutura operações de interesse social na zona de expansão
Portaria 464, de julho de 2018	Dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Marco de Reassentamento do Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional do Estado do Pará e Plano Executivo de Reassentamento Involuntário do Município de Aracaju- PERI

4 A POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO NEW DEVELOPMENT BANK (NDB)

A salvaguarda referente ao Plano de Reassentamento Involuntário do NDB, a ESS2, é aplicada sempre que houver o deslocamento físico (relocação, perda de terreno residencial ou perda de abrigo) e deslocamento econômico (perda de terreno, ativos, acesso a ativos, fontes de renda ou meios de subsistência) como resultado de: (1) aquisição involuntária de terras, ou (2) restrições involuntárias ao uso da terra ou ao acesso a parques e áreas protegidas legalmente designadas. Ela abrange todos os casos, quer as perdas e restrições involuntárias sejam totais ou parciais, permanentes ou temporárias. Aplica-se em todas as áreas requeridas para implantação das obras apoiadas pelas operações de financiamento do NDB.

Com relação aos objetivos básicos do Padrão de Reassentamento Involuntário do NDB são:

- Evitar sempre que possível ou minimizar o reassentamento involuntário, explorando-se todas as alternativas viáveis para a concepção do projeto;
- Melhorar ou, pelo menos, restaurar meios de subsistência de todas as pessoas deslocadas em termos reais em relação aos níveis anteriores ao projeto e melhorar os padrões de vida dos pobres que forem deslocados e de outros grupos vulneráveis por meio de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Para alcançar esse objetivo segue os principais requisitos do Reassentamento involuntário do NDB que se caracterizam em **deslocamento físico + deslocamento econômico + “involuntário”**.

- **Triagem antecipada:** Triagem antecipada do projeto com o intuito de identificar os impactos e riscos de reassentamento involuntário;
- **Consultas significativas:** Realização de consultas significativas com as partes interessadas e facilitação de sua participação;
- **Plano de Reassentamento:** Desenvolvimento de um plano de reassentamento;
- **Acesso à informação:** Divulgar o rascunho e os planos finais de reassentamento para as partes interessadas;
- **Direitos e Compensações:** Pagamento das compensações de ordem financeira e demais direitos estabelecidos, antes da ocorrência do deslocamento físico ou econômico;
- **Supervisão:** Implementar o plano de reassentamento sob estreita supervisão durante a fase de implementação do projeto;
- **Monitoramento:** Monitorar e avaliar os resultados do reassentamento e os impactos nas condições de vida dos afetados;
- **Assistência ao Reassentamento:** Fornecer às pessoas, física e economicamente deslocadas, a assistência necessária;
- **Restauração de Meios de Vida:** Melhorar, ou ao menos restaurar, os meios de vida de todas as pessoas afetadas. Compensar com custos de reposição;
- **Acordos negociados:** Desenvolver procedimentos de maneira transparente, consistente e equitativa, a fim de garantir que as pessoas mantenham a mesma, ou melhor, renda e subsistência;
- **Pessoas sem direitos, títulos ou posse da terra:** Garantir que as pessoas afetadas sem títulos de terra ou direitos legais sejam elegíveis para assistência de reassentamento e compensação;
- **Implementação:** Incluir os custos totais de reassentamento na apresentação dos custos e benefícios do projeto;

5 A POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PROJETO

A Política de Reassentamento Involuntário é constituída por princípios e diretrizes, metodologia e procedimentos que devem ser adotados para que o

processo de reassentamento da população seja o mais adequado possível e possa mitigar os contratemplos na vida das pessoas afetadas. Desse modo, uma boa política de reassentamento deve garantir a recomposição da qualidade de vida das famílias atingidas nos seus vários aspectos, sejam eles: físico (perda de moradia e de bens), financeiro (interrupção de atividades produtivas), social e familiar (quebra da rede de apoio social, das relações de vizinhança, memória, entre outros).

Este Plano de Reassentamento procura estar em conformidade com os requisitos da Política de salvaguarda do NDB. A definição de reassentamento nesta salvaguarda inclui deslocamento físico e o deslocamento econômico. A seguir os princípios e diretrizes que devem ser considerados na elaboração, implementação e monitoramento das atividades de reassentamento:

- Evitar sempre que possível ou minimizar o reassentamento involuntário, explorando-se todas as alternativas viáveis para a concepção do projeto;
- Quando o reassentamento for inevitável, conceber e executar as atividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos suficientes para que as pessoas afetadas possam ser beneficiadas pelo projeto;
- Consultar antecipada e significativa as pessoas afetadas, conferindo-lhes todas as oportunidades para participar no planejamento e implementação das atividades de reassentamento;
- Assistir as pessoas afetadas de modo a melhorar ou, no mínimo, restaurar as condições em que viviam previamente ao processo de reassentamento.

Destarte, o projeto de engenharia deverá fornecer na sua elaboração a identificação dos imóveis afetados ou não pelo Programa e precisará buscar soluções que ocasionem o menor número de deslocamentos sem inviabilizar a execução da obra. No caso em que os deslocamentos físicos forem inevitáveis eles serão conduzidos de acordo com a legislação aplicável e de modo condizente com este Plano de Reassentamento.

5.1 POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE AFETAÇÃO

A definição da Situação de Afetação é fundamental para a elaboração de um Plano de Ação Reassentamento, pois envolve o quantitativo (número de famílias atingidas) e qualitativo (forma e grau de afetação) dos impactos causados, condicionantes da formulação de políticas de compensação adequadas, conforme exposto na tabela 2.

Tabela 2 – Situação de afetações

GRAU	Afetação total	Ocorre quando é necessária a remoção total do imóvel;
	Afetação Parcial Remanescente	Ocorre quando é necessária a remoção parcial do imóvel, devendo ser avaliada a possibilidade de o desapropriado poder permanecer na área remanescente;
TEMPORALIDADE	Afetação Permanente	Ocorre quando as pessoas e/ou a área atingida pela obra o são de forma permanente e irreversível;
	Afetação Temporária	Ocorre quando as pessoas e/ou a área atingida pela obra o são de forma temporária, podendo ou não o cenário ser revertido à condição anterior;
FORMA	Afetação Direta	Ocorre quando as pessoas e/ou a área são atingidas diretamente pela obra;
	Afetação Indireta	Pessoas ou área atingida por ações resultantes da implementação da obra, mas não pela obra em si;

Fonte: Elaboração própria com base nos dados no Marco de Reassentamento Projeto Salvador Social.

A População Afetada ou População Atingida se configura por todas as pessoas que são impactadas pela obra, podendo ser de forma permanente ou temporária, direta ou indiretamente, como definido na tabela 2. É importante ressaltar que poderão ocorrer afetações que não são identificadas através do projeto de engenharia e sim no momento do cadastramento socioeconômico, mesmo que a possibilidade de ocorrência seja mínima será devidamente tratada à luz deste plano de reassentamento.

5.2 CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS E FAMÍLIAS AFETADOS

O Cadastro Socioeconômico é uma ferramenta importante para identificar e registrar a população que será afetada pela obra, bem como colher dados das famílias para construção do Diagnóstico Sócio Territorial.

Destarte o cadastramento constitui o levantamento importante para colher as informações sobre as condições dos imóveis e a caracterização da situação sócioeconômica da população afetada, de forma a subsidiar o planejamento das ações voltadas à desapropriação ou ao reassentamento de famílias.

Para tanto o Cadastro físico e socioeconômico foi efetivado com as famílias afetadas da antiga Zona de Expansão realizado pela secretaria municipal de Assistência Social e da família através da equipe de técnicos da Diretoria de Gestão Social de Habitação e Políticas de Transferência de Renda em conjunto com a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB.

A eficiência do Cadastro Socioeconômico está diretamente associada à qualidade da informação recolhida durante o trabalho das equipes de campo. Portanto simultaneamente com a aplicação do cadastro, foi feita a identificação de cada imóvel com selagem e o registro fotográfico.

Desse modo o questionário (anexo) contém os seguintes dados: Informações Cadastrais do Imóvel, Informações sobre Titular do imóvel e cônjuge e Caracterização Familiar. Conforme discriminado a baixo:

- (i) Quantos e quem são os ocupantes do imóvel;
- (ii) Qual o vínculo familiar e/ou social entre eles;
- (iii) Regime de ocupação do imóvel;
- (iv) Regime de utilização;
- (v) Identificar se há mais de uma família sobre o mesmo imóvel;
- (vi) Tempo de residência no imóvel;
- (vii) Renda familiar;
- (viii) Número de participantes na renda familiar;
- (ix) Gênero;
- (x) Escolaridade;
- (xi) Atividade ocupacional;

- (xii) Número de idosos e deficientes;
- (xiii) Verificar a categoria de pessoas afetadas (proprietários, ocupantes, locatários).

5.3 CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

- O questionário será respondido pelo proprietário do imóvel ou seu cônjuge.
- Quando o imóvel for alugado o questionário será respondido pelo inquilino com a observação de inserir os dados do proprietário.
- Nos casos em que o proprietário ou seu conjugue estiver ausente ou imóvel fechado, aparentar estar abandonada, será entregue a outro integrante da unidade familiar, ou afixada no imóvel notificação a fim de que o proprietário se apresente na Diretoria de Gestão Social da Habitação para preenchimento da pesquisa posteriormente.
- Em caso de imóvel de uso residencial ou misto, em que for constatado o seu compartilhamento entre grupos familiares distintos, ou seja, famílias conviventes em unidades domiciliares multifamiliares deve ser aplicada outro questionário para cada núcleo familiar.

O Censo permite, portanto, verificar a categoria de pessoas afetadas (proprietários, ocupantes, locatários) as condições de vulnerabilidade social das famílias afetadas, as necessidades de atendimento especial (idosos, pessoas com deficiência, etc.)

Assim as informações coletadas durante o cadastro foram armazenadas em um banco de dados a partir da plataforma do Google Forms, que viabilizará a emissão de tabelas, gráficos e figuras registrada e sistematizada no Excel para sistematização e análise que subsidiaram na elaboração do diagnóstico físico e social.

Dessa forma o Diagnóstico físico e social do Núcleo Urbano antiga Zona de Expansão tem por finalidade apresentar dados cadastrais dos imóveis e o perfil socioeconômico das famílias da área identificada com a situação problema de intervenção, além de trazer informações que servirão de subsídios para uma

adequada mitigação, reparação e compensação à população afetada proveniente do Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro.

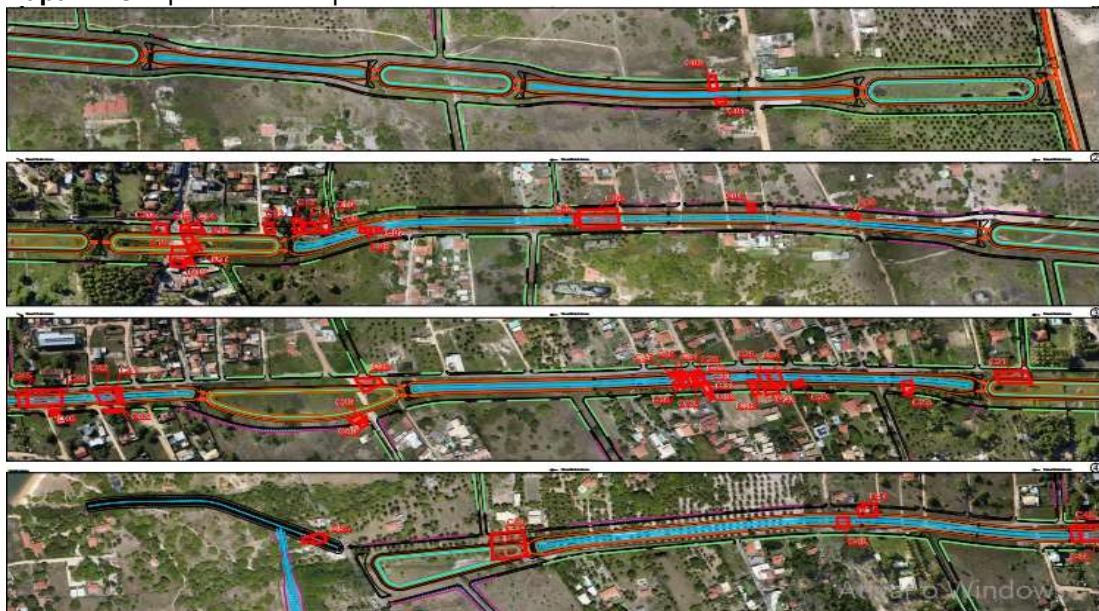
5.4 CADASTRO IMOBILIÁRIO/LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

O cadastro imobiliário é um etapa primordial para elaboração dos laudos de avaliação dos imóveis afetados na área de intervenção. Dessa forma será realizado os laudos de avaliação dos terrenos, terrenos e benfeitorias, benfeitorias para determinar o custo de reposição e deve constar nos documentos do processo de reassentamento de cada família. A avaliação de Imóveis esta em processo de execução e é realizada por uma empresa contratada pela prefeitura de Aracaju.

5.5 ÁREAS SUJEITAS À DESAPROPRIAÇÃO

A seguir se apresenta uma imagem da intervenção de desapropriação, mostrando o traçado do projeto sobre as áreas que deverão ser liberadas para a construção do canal da zona expansão e destacando os imóveis diretamente afetados.

Mapa 1 - Croqui zona de expansão



Fonte: Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

5.6 CARACTERIZAÇÕES DA AREA, POPULAÇÃO E DOS IMÓVEIS CADASTRADOS NO NÚCLEO URBANO ZONA DE EXPANSÃO

O município de Aracaju é a capital do Estado de Sergipe. Localizado na região Nordeste do Brasil, Sergipe é limitado ao norte pelo Estado de Alagoas, a sul e a oeste pelo Estado da Bahia e a leste pelo Oceano. A região é localizada na zona de expansão da cidade Aracaju,

A área estabelecida como território da Zona de Expansão pertencia ao município de São Cristóvão. No ano de 1950 devido a grandes transformações ocorridas na cidade o prefeito na época Lourival Baptista cedeu o terreno em troca de um gerador para o município de Aracaju/Se.

Esta área da Zona de Expansão segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE comprehende menos de um quarto sob dúvida judicial se pertence à capital ou ao município de São Cristovão, que por lei é considerada Área de Preservação Permanente (APP) e (75%) da extensão territorial pertence ao município de Aracaju/Se. De acordo com amostragem do Censo 2010 realizado pelo IBGE na Zona de Expansão residem aproximadamente 30 mil habitantes.

Conforme criação da lei Ordinária nº 5.373 de 10 de março de 2021 aprovada na Câmara Municipal de Aracaju (CMA) em seu art. 1º cria e estabelece os limítrofes dos bairros Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e Mosqueiro.

Esta lei transforma seis povoados da conhecida Zona de Expansão em seis bairros do município de Aracaju. Assim deixa de existir a denominação Zona de Expansão e passa a ser conhecido por bairros. A Lei Ordinária nº 5570 de 23 de março 2023 e O Projeto de Lei Complementar nº 36/2023 deram subsídio a alteração nos art. 3º, 4º e 7º da lei 5.373 de 23 de março de 2021 caracterização do limite estabelecido entre cada bairro. A área de intervenção caracteriza-se por a existência de propriedades como chácaras, sítios, espaço para eventos e terrenos não apresenta uma boa infraestrutura e os serviços essenciais ainda são insuficiente para atender a comunidade. Em relação aos aspectos urbanísticos, a região não possui área de lazer publica como praça para uso da população.

As pesquisas de campo realizadas permitiram formação de conhecimentos das edificações e população alvo do reassentamento bem como das atividades econômicas que serão deslocadas das áreas onde ocorrerão ações do Programa.

Na área de intervenção antiga zona de expansão foram identificados 146 imóveis afetados. No qual se refere a 76 imóveis fechados ou proprietários ausentes, 69 cadastrados respondidos e 01 proprietário recusou a responder. Conforme demonstra a tabela.

Tabela 3 – Levantamento dos imóveis afetados

IMÓVEIS AFETADOS	QUANTIDADE
Proprietários ausentes ou fechados	76
Cadastrados respondidos	69
Recusou a responder.	01
TOTAL	146

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do cadastramento

5.6.1 Considerações relevantes

No Cadastro socioeconômico identificamos 146 (cento e quarenta e seis) imóveis que corresponde a 70 (setenta) famílias dos cadastrados respondidos abrangendo aproximadamente 172 (cento e setenta e duas) pessoas.

Na área de intervenção não foram realizados cadastrados socioeconômico dos terrenos sem edificação e em estado de abandono, imóveis sem moradores ou fechados (até a data de conclusão do cadastro socioeconômico). Considerando-se que:

- (i) Alguns moradores não se encontram efetivamente residindo no imóvel em virtude de serem chácaras, sítios e usam para veranear;
- (ii) imóveis ou terreno sem inscrição para identificar os proprietários pela secretaria da fazenda.

Em síntese não foi possível ao longo de todo o período de efetivação do cadastro socioeconômico contatar as pessoas responsáveis por esse imóvel ou terreno mesmo deixando comunicado com vizinhos ou caixa de correio e voltando na área por diversas vezes;

Todavia durante o processo de execução do programa os proprietários responsáveis pelos imóveis ou terreno serão identificados pela equipe de avaliação imobiliária ou equipe social e as informações serão atualizadas para o processo de reassentamento. Vale destacar que não foram identificados imóveis com uso cultural/tradicional.

A partir desse universo mostra a caracterização da população afetada compreendendo os resultados da análise realizada a partir dos questionários aplicados junto aos moradores da antiga zona de expansão. De esta forma o perfil a seguir apresentado tem como base de dados as informações obtidas no censo realizado em julho e agosto de 2023.

5.7 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS AFETADOS

O presente capítulo aborda pontos importantes para o entendimento da população afetada, apresentando dados levantados in loco por meio de cadastramento na área afetada.

5.7.1 Relação com o Imóvel:

A tabela 4 apresenta dados referentes ao regime de ocupação, sendo classificados em: alugados; cedidos; invadidos e próprio.

Tabela 4 - Regime de ocupação/ total de imóveis afetados

REGIME DE OCUPAÇÃO	BAIRRO	TOTAL %
	ZONA DE EXPANSÃO	
Alugado	5	7,2%
Cedido	3	4,3%
Invadido	1	1,4%
Próprio	60	87,0%
TOTAL	69	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Conforme mostrado na tabela 4, de toda a área foi feita a análise de 69 imóveis cadastrados, através do questionário respondido. A partir dos dados coletados observou-se um número significativo de imóveis próprios, ou seja, 60 pessoas

declararam estar no imóvel na condição de dono/proprietário que refere seja 87,0 %. Enquanto 7,2 % são alugados, 4,3% são cedidos e apenas 1,4% invadido.

5.7.2 Tipo de imóvel:

Quanto aos tipos de imóveis, a classificação foi estabelecida em três tipos comercial ou industrial; misto e por último o residencial.

Tabela 5 – Classificação dos imóveis

TIPO DE IMÓVEL	BAIRRO	TOTAL %
	ZONA DE EXPANSÃO	
Comercial Industrial	6	8,7%
Misto	4	5,8%
Residencial	59	85,5%
TOTAL	69	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

A tabela 5 acima apresenta de maneira detalhada a situação do tipo de imóveis. Podendo ser observado que a maioria é de uso residencial que se refere a 59 habitações em alvenaria, com um ou dois pavimentos, 04 misto (residencial e comercial) e somente 06 (seis) imóveis usados exclusivamente para o desenvolvimento de atividades econômicas.

5.7.3 Tempo de ocupação no imóvel:

Faz-se necessário entender o tempo de ocupação das famílias residentes na área para entender melhor a realidade e estabilidade das famílias no local.

Tabela 6 - Tempo de ocupação

TEMPO DE OCUPAÇÃO	BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO	TOTAL
0 a 1 ano	2	2,9%
1 a 2 anos	9	13,0%
2 a 3 anos	3	4,3%
3 a 4 anos	5	7,2%
5 ou mais anos	50	72,5%
TOTAL	69	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Área de intervenção apresenta consolidação em relação aos imóveis. Entre os imóveis cadastrados o tempo de ocupação no imóvel identificado é de 72,5 % ocupam os imóveis a mais de 05 (cinco) anos e apenas 2,9 % estão no local a menos de 01 (um) ano.

5.7.4 Documento do lote:

Para entender questões jurídicas quanto ao direito à propriedade, bem como para analisar a situação em que se encontra a propriedade, foi feito o levantamento das documentações dos lotes.

Tabela 7 - Tipos de documentações dos imóveis

DOCUMENTO DO LOTE	BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO	TOTAL %
ARRENDAMENTO	1	1,4%
CONTRATO DE COMPRA E VENDA	6	8,7%
ESCRITURA REGISTRADA EM CARTÓRIO	9	13,0%
RECIBO DE COMPRA	28	40,6%
NÃO SOUBERAM INFORMAR	25	36,2%
TOTAL	69	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Na tabela 7 apresentam dados sobre os documentos dos imóveis cadastrados na área, sendo de importante destaque que 36,2% não souberam informar o tipo de documento dos lotes.

5.7.5 Responsável familiar dos imóveis cadastrados que tem posse de outro imóvel:

A tabela 8 apresenta os dados percentuais dos responsáveis familiares que tem outro imóvel.

Tabela 8 - Responsável familiar que possui outro imóvel

POSSUI OUTRO IMÓVEL?	BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO		TOTAL
	NÃO	SIM	
TOTAL	50	19	72,5%
%			27,5%
TOTAL	69		-
%	100%		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Um dado relevante se diz a respeito a posse de outro imóvel. Assim com base nos dados coletados, 72,5% não possuem outro imóvel e 27,5 % informaram que dispõe de outro imóvel.

5.7.6 Coabitacão Familiar:

No que tange a coabitacão, que em suma é a ação de morar com alguém dividindo-se a habitação com uma ou mais pessoas, a tabela 9 apresenta dados recolhidos na área.

Tabela 9 - Coabitacões

COABITAÇÃO	BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO		TOTAL
	Coabitacão	%	
TOTAL	01		100,0%
%	01		-
TOTAL	100%		

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Dentre os 69 imóveis cadastrados e respondidos somente 01 apresentou coabitacão familiar, ou seja, mais de uma família morando na mesma residência.

5.7.7 Abastecimento de energia elétrica dos imóveis:

A tabela 10 apresenta os dados levantados durante o cadastramento, no que tange o fornecimento de energia elétrica.

Tabela 10 - Abastecimento de energia elétrica

ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	BAIRRO	TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO	%
Não	1	1,4%
Sim	68	98,6%
TOTAL	69	-
%	100%	-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Verifica-se que o abastecimento de energia abrange 99% dos imóveis, sendo que apenas 1% não dispõe deste serviço. Dessa forma aparece como um serviço praticamente universalizado no território.

5.7.8 Abastecimento de água dos imóveis:

A tabela 11 apresenta os dados levantados durante o cadastramento, no que tange o fornecimento de água.

Tabela 11 - Abastecimento de água

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BAIRRO	TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO	%
Não	28	40,6%
Sim	41	59,4%
TOTAL	69	-
%	100%	-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Os dados mostra que a rede de abastecimento de água atende a 41 dos imóveis afetados e 28 dos imóveis não possuíam esse serviço. Desse modo ainda apresentando um índice alto sem abastecimento de água.

5.7.9 Esgotamento sanitário

Os dados apresentados na tabela 12 trazem dados referentes ao esgotamento sanitário da área cadastrada.

Tabela 12 - Esgotamento sanitário

ESGOTAMENTO SANITÁTIO	BAIRRO	TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO	%
Não	41	59,4%
Sim	28	40,6%
TOTAL	69	-
%	100%	-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

A análise da tabela mostra que o serviço ainda não está presente de forma adequada em todo território, considerando que a coleta de esgoto não atende sequer 41% dos domicílios.

5.8 IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO IMÓVEL

Este capítulo apresenta dados coletados na área acerca dos proprietários imóveis.

5.8.1 Identificação do gênero do titular do imóvel

Os dados apresentados na tabela 13 são referentes ao gênero dos proprietários, esses dados se referem às 60 (sessenta) pessoas que possuem imóveis na área cadastrada e estes são imóveis próprios.

Tabela 13 – Gênero dos proprietários

GÊNERO	BAIRRO	TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO	
Feminino	31	44,9%
Masculino	29	42,0%
TOTAL	60	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Com referência ao gênero do Titular do Imóvel há prevalência de 31 (trinta e dois) pessoas do sexo Feminino com 44,9% em relação ao do sexo masculino com 42,0%.

5.8.2 Ocupação do titular do imóvel

Os dados apresentados na tabela 14 apresentam as ocupações dos proprietários, dados que se referem às atividades laborais dos mesmos.

Tabela 14 - Ocupações dos titulares

OCUPAÇÃO DO PROPRIETARIO	BAIRRO	TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO	%
APOSENTADO	16	23,2%
AUTÔNOMO	19	27,5%
DESEMPREGADO	11	15,9%
EMPREGADO (CLT)	6	8,7%
OUTRO	6	8,7%
PENSIONISTA	1	1,4%
SERVIDOR PÚBLICO	1	1,4%
TOTAL	60	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

A partir dos dados, identificou-se dos 60 Titulares de Imóveis um número significativo de pessoas Autônomas, isto é, 27% (vinte e sete por cento) logo seguido de 23% (vinte e três por cento) Aposentadas, 8% (oito por cento) Empregados (CLT), 1% (um por cento) Pensionistas e 1% (um por cento) Servidor Público. Dos entrevistados 15% se encontram Desempregados e 8% (oito por cento) possuem outra ocupação não informada.

5.9 CARACTERIZAÇÃO FAMILIAR

5.9.1 Renda bruta familiar:

A tabela 15 apresenta dados referentes à renda familiar, vale ressaltar que as famílias cadastradas possuem renda bruta familiar até 01 salário mínimo, entre 218 (duzentos e dezoito) reais a 1.320 (mil trezentos e vinte) reais, 40% (quarenta por cento) das famílias.

Tabela 15 - Renda bruta da família

RENDA BRUTA DA FAMÍLIA	BAIRRO	TOTAL %
	ZONA DE EXPANSÃO	
0 a R\$ 218	4	5,8%
R\$ 219 a R\$ 660	6	8,7%
R\$ 661 a R\$ 1.320	18	26,1%
R\$ 1.321 a R\$ 4.999	27	39,1%
R\$ 5.000 a R\$ 15.000	8	11,6%
Acima de R\$ 15.000	5	7,2%
Não quis informar	1	1,4%
TOTAL	69	-
%	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Acima de 1 salário mínimo, entre 1.321 (mil) reais e 5.000 (cinco mil) reais 39% (trinta e nove por cento) das famílias.

Acima de 04 salários mínimos, entre 5.000 (cinco mil) a acima de 15.000 (quinze mil) com 11% (vinte por cento). Representa 1% dos proprietários do imóvel se absteve em informar a renda bruta familiar.

5.9.2 Faixa etária dos integrantes dos núcleos familiares

Podemos observar, de acordo com os dados da tabela 16, a predominância de Integrantes dos Núcleos Familiares com idade produtiva.

Tabela 16 - Faixa etária dos proprietários

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

Faixa Etária	BAIRRO		TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO		
0 a 11 anos	32		18,6%
12 a 18 anos	18		10,5%
19 a 59 anos	78		45,3%
Mais de 60 anos	38		22,1%
Não informado	6		3,5%
TOTAL	172		
%	100%		-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada

Dos 166 Integrantes da área de intervenção identificamos no gráfico 45,71% em fase adulta. Seguida de 18,1% idoso, na fase de juventude 9,52% e 26,66% na fase Adolescente e Criança. Conforme a Faixa Etária identifica-se o número de 48 Adultos entre 20 a 60 anos, 19 Idosos entre 60 a acima de 70 anos, 10 jovens entre 15 a 19 anos e 28 Adolescentes/Crianças entre 14 anos a 01ano de idade. Alguns não obtivemos a informação da faixa etária.

5.9.3 Tipo de deficiência dos integrantes das famílias

A tabela 17 apresenta dados referentes aos componentes familiares que possuem algum tipo de deficiência.

Tabela 17 - Tipo de deficiência

PESSOAS DE 15 OU MAIS	BAIRRO		TOTAL
	ZONA DE EXPANSÃO		
Física	2		1,2%
Mental	1		0,6%
Multiplas	1		0,6%
Sem Deficiência	106		61,6%
Não informado	62		36,0%
TOTAL	172		
%	100%		-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada

Podemos verificar que 02 Pessoas apresentaram Deficiência Física, 01 Pessoa com deficiência Mental e 01 Pessoa com deficiência Múltipla.

5.9.4 Grau de escolaridade

Quanto ao grau de escolaridade dos integrantes das famílias a tabela 18 apresenta o levantamento dos níveis de escolaridades desde analfabetos até os que possuem ensino superior completo.

Tabela 18 - Grau de escolaridade

GRAU DE ESCOLARIDADE DOS RESIDENTES	BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO	TOTAL	
			%
Analfabeto	6	3,5%	
Ens. Fundamental Completo	13	7,6%	
Ens. Fundamental Incompleto	57	33,1%	
Ens. Médio Completo	42	24,4%	
Ens. Médio Incompleto	14	8,1%	
Ens. Superior Incompleto	6	3,5%	
Ens. Superior Completo	31	18,0%	
Semi-analfabeto	3	1,7%	
TOTAL	172		
%	100%		-

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

A partir da base de dados identificamos um número significativo de pessoas que frequentaram o Ensino fundamental Incompleto 33,01%. Percebe-se um percentual baixo de 7,6% que terminaram o Ensino Fundamental. O Ensino Médio Completo apresenta 24,4% e o Ensino Médio Incompleto 8,1%. Podemos observar a inserção no Ensino Superior Completo de 18% e 3,5% Ensino Superior Incompleto. Observamos através dos dados 1,7% pessoas semi-analfabetas e 3,5% analfabetas.

5.9 TIPOLOGIA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A tabela 19 apresenta dados referentes às tipologias das atividades econômicas, onde nos 10 (dez) imóveis usados para o desenvolvimento de atividades econômicas ocorre uma mescla de estabelecimentos com serviços e comércio conforme ilustra a tabela.

Tabela 19 - Tipologias das atividades

TIPO DE COMÉRCIO	TOTAL
Imóveis Comerciais	6
LOJA/GALPÃO	1
EMPRESA DE EVENTOS	1
ESPAÇO PARA COMERCIO, MINI GALPÃO	1
RESTAURANTE	1
Mercearia	2
Imóveis Misto	4
Oficina	1
Mercearia	1
Salão de beleza	1
Casa e reforço escolar	1
Total geral	10

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

Os ramos de atividades desenvolvidos nos 04 imóveis de uso misto são (salão de beleza, mercearia, oficina e reforço escolar) e no 06 imóveis usados especificamente para o desenvolvimento de atividades econômicas são (empresa de eventos, espaço para comercio, mini galpão , loja de galpão, restaurante e mercearia).

6 MAPEAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DE REFERÊNCIA

Em relação aos equipamentos públicos comunitário, a comunidade dispõe de diversos serviços ofertados e acesso de equipamentos Urbanos entorno da área de intervenção dos bairros Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e Mosqueiro em Aracaju/SE.

Quadro 1 - Equipamentos públicos e de referência

A Unidade de Saúde da Família João Bezerra Areia Branca: fica localizada no bairro Areia Branca com atividades de Atenção Básica e de Média Complexidade; Especializados na Atenção Primária, Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose; Serviço de Atenção; Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento e Serviço de Vigilância em Saúde.

A Unidade de Saúde da Família Niceu Dantas Mosqueiro: fica localizada na Rodovia dos Náufragos, bairro Mosqueiro com Serviços Especializados da Atenção Primária; Atividades de Atenção Básica e Média Complexidade

A Unidade Básica Santa Terezinha fica localizada no Robalo Serviço de Apoio ao Posto Central de Esterilização de Materiais (próprio); Farmácia; Lavanderia; S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de

Prontuário de Paciente); Serviço de Manutenção de Equipamentos (terceirizado) e o Serviço Social. Atividades de Atenção Básica e de Média Complexidade; Especializados na Atenção Primária, Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose; Serviço de Atenção; Serviço de Atenção ao Pré-Natal, Parto e Nascimento e Serviço de Vigilância em Saúde.

Escola Municipal Ensino Fundamental Elias Montalvão: localizado no Mosqueiro presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 04 Turmas pela Manhã 02 por turma; Educação Infantil – Creche – 05 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 07 turmas manhã e tarde com 20 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 03 turmas manhã e tarde com 17 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 03 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 26 alunos por turma e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 27 alunos por turma

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Florentino Menezes: localizado Rodovia Ecologista Chico Mendes no bairro Areia Branca presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 04 Turmas pela Manhã 01 por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 02 turmas manhã e tarde com 22 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 02 turmas manhã com 15 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 01 turma pela manhã com 24 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 02 turmas manhã com 17 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 01 turma manhã com 20 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã com 24 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Teixeira: localizada no bairro Mosqueiro presta serviço de Educação Infantil - Pré-escola – 02 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 11 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 02 turmas pela manhã e tarde com 13 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 19 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 17 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 02 turmas manhã e tarde com 23 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenisson Ribeiro: localizado Rodovia Ecologista Chico Mendes no bairro Robalo presta serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 08 Turmas períodos Manhã e Tarde 02 por turma; Educação Infantil - Pré-escola – 06 turmas manhã e tarde com 16 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 03 turmas período manhã e tarde com 25 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 03 turmas período manhã e com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 04 turmas período manhã e tarde com 24 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 03 turmas períodos manhã e tarde com 24 alunos por turma e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 03 turmas períodos manhã e tarde com 33 alunos por turma.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Carlota de Melo: localizado no São José bairro Robalo presta serviço de Educação Infantil - Pré-escola – 03 turmas manhã e tarde com 13 alunos por turma; Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano – 01 turma tarde com 13 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano – 01 turma no período da tarde com 16 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 3º Ano – 01 turma à tarde com 24 alunos; Ensino Fundamental de 9 anos - 4º Ano – 01 turma manhã com 24 alunos e Ensino Fundamental de 9 anos - 5º Ano – 01 turma período da manhã com 19 alunos.

Projeto Assistência Social Presente 2023 (SEMFAS): Ônibus Itinerante – oferta serviços nos bairros Robalo, São José dos Náufragos, Areia Branca, Cameleira, Matapoã e Mosqueiro. Serviços disponíveis preenchimento e atualização do Cadastro Único, Atendimento do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Benefícios Eventuais. Estes serviços foram ofertados nos meses de Fevereiro – no bairro Mosqueiro; Março – no bairro Robalo; Abril no bairro Areia Branca; Maio – no bairro São José dos Náufragos e Agosto no bairro Areia Branca. O projeto conta com (10) profissionais da Coordenadoria de Políticas de Transferência de Renda e (02) profissionais do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Antônio Valença.

Fonte: Elaborado pelos autores.

7 DATA DE CORTE DO PROGRAMA/CONGELAMENTO DA ÁREA

A data de assinatura do contrato de empréstimo do Programa (12 de outubro de 2023) é tomada como data de congelamento para efeitos da elegibilidade às compensações previstas no Plano de Reassentamento involuntário.

Assim sendo as famílias que se estabelecerem na área depois da data de assinatura do contrato de empréstimo do programa não têm direito a compensação nem a qualquer forma de assistência ao reassentamento.

8 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Com relação aos **critérios de elegibilidade**, consideram-se elegíveis para o atendimento compensatório todas as pessoas/famílias que possuem, ocupam ou usam área ou imóvel situado na poligonal de afetação para fins residenciais, comerciais, institucionais, produtivos ou religiosos identificados por meio do cadastrado socioeconômico e selagem realizada pela prefeitura Municipal de Aracaju até a data de corte adotada oficialmente pelo Programa.

São elegíveis as seguintes categorias de pessoas afetadas:

- (1) Famílias de baixa renda com titularidade da terra ou ocupantes de imóveis residenciais;
- (2) Famílias de baixa renda sem titularidade da terra ou ocupantes de imóveis residenciais;
- (3) Famílias de média e alta renda com titularidade da terra ou se encontrem em situação similar ao das pessoas elegíveis;
- (4) Famílias de média e alta renda sem a titularidade da terra ou se encontrem em situação similar ao das pessoas elegíveis;
- (5) Locadores, locatários – família em situação de inquilinato;
- (6) Proprietários residentes e não-residentes;
- (7) Estabelecimentos (comerciais, econômicos) formais ou informais que terão suas atividades econômicas interrompidas ou afetadas pelo projeto;

Para as famílias afetadas será adotada a solução da desapropriação/indenização em conformidade com os dispositivos constitucionais e legislação específica que rege a matéria.

Vale ressaltar que as pessoas que desenvolvem atividades ilícitas e as pessoas que se inseriram na área pós o cadastro socioeconômico **não são elegíveis para atendimento**. Em situação de inelegibilidade prevê-se a adoção de procedimentos jurídicos cabíveis.

9 MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO/ATENDIMENTO

Todo processo de deslocamento e reassentamento de populações deve contar com critérios técnicos de compensação, e possibilitar uma solução adequada principalmente para os segmentos mais vulneráveis. Baseada nos conceitos de compensação justa e de recomposição. As compensações deverão garantir que as famílias que tiverem suas moradias e atividades produtivas interrompidas ou reduzidas serão compensadas por esses danos, através das seguintes alternativas:

Para os impactos relacionados ao deslocamento físico prevê-se a seguinte modalidade de compensação/atendimento:

- Indenização
- Inclusão no Programa auxílio moradia do município
- Inclusão na demanda geral do cadastro de habitação do município.

9.1 PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL REGULARIZADO, RESIDENTE.

9.1.1 Indenização de Terreno e Benfeitorias

As indenizações decorrentes do processo de desapropriação por obra de utilidade pública necessária para liberar as áreas requeridas para a implantação e operação do projeto. Todo esse processo será respaldado por uma Lei ou Decreto de Utilidade Pública que será promulgada pela PMA antes do início do processo de intervenção. O procedimento adotado pela PMA para realizar as desapropriações



parte de uma avaliação técnica do imóvel com base nas normas técnicas brasileiras de engenharia de avaliação de bens (NBR 14.653). Essa norma avalia o imóvel através de uma série de parâmetros relativos à localização, infraestrutura disponível, materiais de construção, estado de conservação etc., além de considerar os valores de mercado do imóvel obtidos através de pesquisas das transações imobiliárias realizadas na área de inserção do mesmo. O laudo final de avaliação resulta em um valor referencial que a PMA oferece ao proprietário como compensação pela desapropriação.

Assim se o proprietário aceitar o valor oferecido a transação é realizada de forma amigável diretamente com a PMA, no caso de não aceitação do valor oferecido, a desapropriação ocorre por via judicial, nessa situação a PMA realiza o depósito em juízo do valor de referência e solicita a emissão na posse. Em seguida o juiz nomeia um perito independente que realiza uma nova avaliação do imóvel para definir a sentença e expedir o alvará da desapropriação.

9.1.2 Indenização condicionada à reposição da moradia

Em se tratando de imóvel com o laudo de avaliação imobiliário inferior a 140 mil será aplicada a possibilidade de indenização de 140 mil reais, tendo como base o valor de construção das unidades habitacionais do Conjunto Lamarão financiando pelo BID atualmente no município de Aracaju.

9.2 PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM LOTEAMENTO IRREGULAR, RESIDENTE

Para os imóveis em situação irregular a indenização corresponde apenas ao valor das benfeitorias existentes, não incorporando o valor correspondente ao terreno, devido à falta de um instrumento legal de propriedade. Essa situação é indiferente frente à política de reassentamento, que garantem a reposição da moradia independentemente da situação de ocupação do imóvel.

Sendo assim o imóvel com o laudo de avaliação imobiliário inferior a 140 mil será aplicada a indenização de 140 mil reais. Tendo como base o valor de

construção das unidades habitacionais do Conjunto Lamarão financiando pelo BID atualmente no município de Aracaju.

Deverão receber apoios no reassentamento, e toda a assistência aplicável no âmbito do projeto, desde que tenham ocupado as áreas afetadas antes da data limite estabelecidas para ter direito a compensações ou indenizações. As pessoas que eventualmente tenham ocupado as áreas de intervenção após a data de corte (assinatura do contrato de empréstimo do programa) não são elegíveis para compensação ou indenização.

9.2.1 Indenização de benfeitorias

A PMA pode aplicar uma metodologia de avaliação que não considere a depreciação dos imóveis, também se pode explorar a possibilidade de reconhecer, a título de indenização, a situação do imóvel frente ao processo de regularização fundiária, e quando não apresentar impedimentos, pagar o valor correspondente do terreno. A PGM aceita o pagamento de terrenos irregulares desde que caracterizada a posse legítima e pacífica do terreno.

9.2.2 Indenização condicionada à reposição da moradia

Em se tratando de imóvel com o laudo de avaliação imobiliário inferior a 140 mil será aplicada a possibilidade de indenização de 140 mil reais, tendo como base o valor de construção das unidades habitacionais do Conjunto Lamarão financiando pelo BID atualmente no município de Aracaju.

9.3 PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS REGULARES, IRREGULARES OU PRECARIEDADE HABITACIONAL NÃO RESIDENTES

Os imóveis com proprietários não residentes, independente de localização ou da utilização do referido imóvel, caberá apenas o pagamento da indenização correspondente ao valor do terreno e das benfeitorias ou só das benfeitorias de acordo com a situação de posse do terreno.

9.4 INQUILINOS DE IMÓVEL RESIDENCIAL REGULAR/IRREGULAR

Os locatários de imóveis em áreas urbanizadas, independentemente da situação legal do imóvel, a princípio não serão considerados público de reassentamento e via de regra, se entende a desocupação do imóvel, como uma relação privada entre locador e locatário.

9.5 PROPRIETÁRIO IMÓVEL COM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM FUNCIONAMENTO

Serão previstos para proprietários de locais comerciais que exploram seus imóveis com atividades comerciais, industriais ou de serviços, a alternativa prioritária de atendimento será através da indenização em dinheiro, sem prejuízos de outras possibilidades de atendimento.

9.5.1 Indenização em dinheiro

A indenização resultante de um processo de desapropriação de um imóvel com atividades comerciais e/ou industriais, para ser justa, deve considerar a reparação integral do prejuízo causado ao particular, ou seja, além do valor relativo ao terreno e as benfeitorias, a indenização deve incorporar o valor relativo à atividade econômica desenvolvida que deve ser medida através do fundo de comércio e outros parâmetros vinculados ao valor social do trabalho.

9.6 PROPRIETÁRIOS DE LOCAIS COMERCIAIS EXPLORADOS POR TERCEIROS

Neste caso os proprietários de locais comerciais explorados por terceiros, receberão a justa indenização de acordo com a avaliação do imóvel, não cabendo nenhuma reparação pela atividade econômica nele desenvolvida.

9.7 TERRENOS BALDIOS, CONSTRUÇÕES INACABADAS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRIVADOS

Para terrenos baldios ou com construções inacabadas, assim como construções de uso comunitário de propriedade privada (Locais de culto, sedes de associações civis, desportivas, clubes etc.) a única alternativa de atendimento é a justa indenização de acordo com o valor de avaliação do imóvel, não cabendo nenhum outro tipo de reparação.

10 CASOS ESPECIAIS DE ALTA VULNERABILIDADE

Em todo processo de realocação e reassentamento é possível a existência de famílias ou pessoas em situação de alta vulnerabilidade, trata-se de idosos sem amparo familiar, pessoas com algum tipo de deficiência, dependentes químicos, alcoólatras, os trabalhadores sem propriedades, mulheres e crianças, povos indígenas, minorias étnicas e todas as outras pessoas deslocadas que não estão sujeitas a proteção especial na legislação nacional. etc. Esses casos serão objetos de Estudo de Caso através de acompanhamento social pela equipe técnica social da empresa contratada na qual vai realizar uma escuta qualificada e aprofundar a análise do contexto e encaminhar para atendimento através dos programas sociais do Município.

Para os impactos relacionados ao deslocamento econômico prevê-se a modalidade de compensação/atendimento referente à **indenização pelo lucro cessante (estabelecimentos comerciais, produtores agrícolas e ativos econômicos)**: os estabelecimentos comerciais formais que forem afetados pelo reassentamento farão jus aos valores respectivos lucros cessantes.

No tocante à atividade econômica recomendamos que seja utilizada **A metodologia intitulada “Receita Requerente”** - aplicada em todos aqueles casos nos quais existe comprovação documental válida dos valores de receita/faturamento anual ou mensal. **A metodologia denominada “Receita Outros”** - aplicada nos casos em que não há comprovação nenhuma ou documentos inválidos ou insuficientes para comprovar os valores de receita/faturamento. Essa metodologia é aplicada aos informais e aos formais que não comprovam os valores de faturamento, conforme foi utilizada pelo Projeto Avenida Perimetral do Município de Aracaju

PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA REGIÃO OESTE DE

ARACAJU – CONSTRUINDO PARA O FUTURO (BR- L1441), com finalidade de contabilizar, com critérios objetivos, o valor devido aderentes à realidade dos negócios. Além das modalidades acima apresentadas, poderá ocorrer alternativa que no momento não se mostrarem factíveis para as áreas de intervenção. Sendo assim serão inseridas na elaboração do Plano de Reassentamento para que atendam aos fundamentos da Política.

A seguir se apresenta as diferentes soluções propostas para a efetiva compensação do impacto gerado pela construção do canal da zona de expansão.

Quadro 2 – Levantamento de soluções propostas

Tipo de uso	Situação de posse ou proprietário	Medida compensatória
Residencial	Proprietário de imóvel regularizado/residente	Indenização correspondente ao valor do terreno e das benfeitorias
	Proprietários de imóvel irregular/residente	Indenização no valor das benfeitorias
	Proprietário de imóvel, não residente	Indenização correspondente ao valor do terreno e das benfeitorias ou só das benfeitorias de acordo com a situação de posse do terreno.
	Proprietário de mais de um imóvel	Indenização de acordo com o valor de laudo de avaliação
	Proprietário de imóvel não residente	Indenização correspondente ao valor do terreno e das benfeitorias ou só das benfeitorias de acordo com a situação de posse do terreno.
	Inquilinos de imóvel regular/irregular	Desocupação do imóvel, como uma relação privada entre locador e locatário.
	Inquilinos de imóvel em habitação em precariedade	Inclusão no Programa auxílio moradia do município com a inserção na demanda geral do cadastro de habitação do

		município.
Misto (Residencial e misto)	Proprietário de imóvel regular/irregular	Indenização de acordo com o valor de laudo de avaliação
Terreno	Proprietários de terrenos baldios, construções inacabadas e equipamentos comunitários privados	Indenização de acordo com o valor de laudo de avaliação do imóvel, não cabendo nenhum outro tipo de reparação.
Comercial	Proprietário de imóveis com estabelecimentos comerciais em funcionamento	Indenização de acordo com laudo de avaliação do imóvel
	Proprietários de locais comerciais explorados por terceiros	Indenização de acordo com laudo de avaliação do imóvel, não recebendo nenhuma reparação pela atividade econômica desenvolvida

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do resultado obtido com o levantamento na área cadastrada.

10 PRINCIPAIS IMPACTOS

Alguns dos principais impactos em decorrência do processo de desapropriação e do reassentamento da população e atividades econômicas, causado pela construção do canal de água da zona de expansão.

No processo de divulgação do Programa poderá causar um clima de intranqüilidade social com relação ao pagamento de indenizações, critérios e valores das mesmas.

No que se refere as atividades econômicas desenvolvidas em imóveis comercial a situação pode atingir a continuação do tipo de atividade que são executadas virtude da especificidade da área, encontrar outro local adequado para funcionamento do comércio, e queda do faturamento, nos primeiros meses de funcionamento devido a desarticulação da clientela.

No que tange as atividades econômicas desenvolvidas em imóveis de uso misto, a situação pode atingir a renda familiar, quando a moradia locada possa impedir continuidade da atividade

A população que poderá permanecer nos imóveis parcialmente afetados, os principais efeitos adversos poderão ser enfrentados com ações voltadas ao apoio à reabilitação física do imóvel. Entende-se por reconstrução de elementos construtivos tais como muros, portões, calçadas e similares ou mesmo de partes dos imóveis.

Pressupõe-se que as famílias que não residem e usam os imóveis para verenear não terão impactos adversos sobre os modos de subsistência e produção. Entretanto sofrerão com a qualidade de vida das famílias em relações de vizinhança e memória afetiva.

A execução das obras poderá ocasionar transtornos para a população residente na área através de poeira, ruído, circulação de máquinas pesadas, que podem colocar em risco a vida das pessoas ou animais com circulação na área.;

Com a infraestrutura da área o impacto direto poderá ser o incremento do valor da terra e dos imóveis. Já em relação aos impactos socioambientais gerais do Programa com a respectiva matriz de avaliação e as medidas mitigatórias e/ou compensatórias correspondentes, serão apresentados no Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) e no Relatório de Impactos no Meio Ambiente (RIMA), documentos básicos para o licenciamento ambiental das obras e ações do Programa.

11 MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir estão elencadas as principais medidas de mitigação de impacto do programa a serem implementadas durante a execução do projeto.

- Consulta significativa e divulgação de informações;
- Assistência de reassentamento a grupos vulneráveis, incluindo assistência monetária única adicional, e inclusão das famílias afetadas;
- Garantir as famílias afetadas incluindo não titulares de títulos; nos seus vários aspectos: físico (perda de moradia, de bens), financeiro (interrupção de atividades produtivas o valor indenizatório do imóvel;

- Tornar público a todos os esclarecimentos necessários à população em relação ao programa, por meio de um Programa de Comunicação Social e Mecanismo de Gestão de Queixas, prestando os esclarecimentos necessários para compreensão das modificações e sua temporalidade;
- Sinalização das áreas de desapropriação e congelamento da área através de placas, indicando a proibição de novas ocupações e o uso de medidas legais de remoção.

12 ARRANJO INSTITUCIONAL

Descrição detalhada dos arranjos de gestão e supervisão do Projeto (estrutura organizacional, funções e responsabilidades para as fases de implementação, construção e operação).

12.1 ARRANJO OPERACIONAL DO PROGRAMA

A Prefeitura Municipal de Aracaju estabeleceu que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA seja o órgão responsável pela execução do Programa. Para apoiar a SEMINFRA na execução do Programa será estruturada uma Unidade de Coordenação do Programa – UCP que será responsável pela operacionalização às ações do Programa.

12.1.1 Unidade de Coordenação do Programa - UCP

A Unidade de Coordenação do Programa - UCP é responsável por coordenar, planejar, monitorar e executar as atividades relacionadas aos projetos e ações financiadas com recursos do NDB. Ademais, a UCP exercerá o papel de interlocutora da SEMINFRA para assuntos relacionados ao Programa. A estrutura da UCP e a nomeação de seus membros são estabelecidas por Decreto Municipal, quando da assinatura do Contrato de Empréstimo.



A UCP é composta por um Coordenador Geral e seis coordenadores setoriais; (i) administrativo financeiro; (ii) de aquisições; (iii) de projetos e obras; (iv) social; (v) ambiental e (vi) jurídico.

As funções da UCP incluirão: i) preparação e apresentação do planejamento operativo do Programa; (ii) avaliação dos projetos executivos das obras e dos termos de referência para contratação dos serviços profissionais para outras ações do programa; iii) preparação dos termos de referência; iv) preparação e acompanhamento dos processos de licitação das obras, compras de bens e de serviços; v) controle e acompanhamento da supervisão e fiscalização de obras e dos contratos de serviços profissionais; vi) coordenação e supervisão dos aspectos ambientais; vii) controle da contabilidade e dos arquivos, elaboração e apresentação de solicitações de desembolsos e das prestações de contas; viii) controle físico e financeiro e elaboração dos informes de avanço físico e financeiro; ix) coordenação do cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato de Empréstimo; x) monitoramento e avaliação dos resultados; e , xi) contratação de auditorias externas.

A UCP é complementada por uma Comissão Especial de Licitações (CEL), que será criada para realizar os processos de aquisições relacionados com os recursos do empréstimo.

12.1.2 Atribuições da Equipe da UCP

Conforme já destacado, a UCP é composta por um Coordenador Geral e seis coordenadores setoriais; (i) administrativo financeiro; (ii) de aquisições; (iii) de projetos e obras; (iv) social; (v) ambiental e (vi) jurídico. Estas funções serão preenchidas por pessoal da Prefeitura Municipal de Aracaju, os quais serão designados para o exercício das respectivas funções por todo o prazo de execução do Programa.

A seguir são apresentadas as atribuições dos membros da UCP.

12.1.2.1 Atribuições do coordenador da UCP:

Realizar a gestão da Unidade de Coordenação do Programa com o apoio dos demais membros; coordenar as atividades dos membros da UCP, definindo, distribuindo e acompanhando as linhas de ação e as responsabilidades de cada um deles; coordenar a preparação dos Relatórios de Execução/ Progresso do Projeto; supervisionar e monitorar todas as atividades referentes aos estudos e projetos para a fundamentação e preparação das ações do Programa; discutir, com os parceiros e a equipe da UCP, os acordos, os convênios, os contratos e demais instrumentos exigidos para a implementação do Programa; acompanhar a execução física e financeira dos planos, estudos, projetos e obras constantes da carteira de intervenções do Programa; acompanhar, junto aos membros da UCP, as diretrizes, metas e indicadores fixados para a consecução dos objetivos do Programa; coordenar as atividades das empresas e consultores individuais contratados para apoio à implementação do Programa, articulando-se, para tanto, com as instâncias competentes de controle da Prefeitura; auxiliar os membros da UCP na produção técnica de relatórios, peças de planejamento e documentos referenciais do Programa; realizar quaisquer outras atividades referentes ao gerenciamento do Programa.

12.1.2.2 Atribuições do coordenador administrativo e financeiro

Assessorar o coordenador da UCP nos assuntos administrativos e financeiros no âmbito do Programa; promover a observância das normas e padrões estabelecidos no contrato de empréstimo no que se refere aos procedimentos administrativos e financeiros do Programa; elaborar e formalizar as propostas orçamentárias anuais do Programa, junto à SEPLOG, no que se refere à alocação dos recursos de contrapartida e da operação de crédito; preparar a documentação necessária à abertura das contas bancárias e à tramitação dos pedidos de liberação de recursos; supervisionar os trâmites relativos às solicitações de desembolso, emissão de notas de empenho, pagamentos e conciliações das contas do Programa; providenciar as solicitações de desembolso junto ao NDB; analisar as faturas, controlar os aportes financeiros e atualizar periodicamente os cronogramas de

desembolso do Programa; efetivar o pagamento de despesas; proceder à contabilização geral dos gastos do Programa; elaborar relatórios periódicos sobre a movimentação financeira do Programa; elaborar relatório de prestação de contas e demonstrações financeiras do Programa; organizar e manter o sistema de arquivo da documentação financeira do Programa; acompanhar a realização das auditorias do Programa, garantindo a disponibilidade da documentação necessária, e prestar as informações necessárias aos órgãos de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado; elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência.

12.1.2.3 Atribuições do coordenador de aquisições

Assessorar ao Coordenador Geral da UCP nos assuntos relativos às aquisições e contratos no âmbito do Programa; coordenar a elaboração do Plano de Aquisições ; conhecer, cumprir e divulgar entre os demais membros da UCP as normas e procedimentos do NDB; assessorar toda a equipe da UCP em relação aos termos de referência, visando cumprir as normas, procedimentos e diretrizes do Banco; assessorar as comissões técnicas de avaliação de propostas técnicas e financeiras do Projeto; preparar, analisar e tramitar a documentação de natureza legal do Programa, incluindo termos de referência, editais, contratos, termos aditivos, convênios e/ou termos de cooperação técnica, de acordo com as normas do NDB e da legislação vigente; analisar e aprovar os instrumentos licitatórios e contratuais, bem como os termos de cooperação técnica e convênios; preparar e manter atualizados relatórios gerenciais e registros administrativos sobre o andamento dos processos licitatórios e sobre a execução dos contratos celebrados; apoiar a Auditoria Externa do Programa e prestar as informações necessárias aos órgãos de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado; elaborar pareceres técnicos em sua área de competência; elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência.

12.1.2.4 Atribuições do coordenador de projetos e obras

Assessorar o Coordenador no campo de projetos e obras de engenharia; apoiar o Coordenador na promoção da observância das normas e padrões estabelecidos no contrato de empréstimo, e as normas técnicas pertinentes, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas; aprovar os projetos básicos e executivos de engenharia, e demais projetos, desenvolvidos no âmbito do Programa; elaborar pareceres técnicos em sua área de competência; elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência; elaborar termos de referências necessários à execução dos trabalhos de engenharia; definir o enquadramento técnico de projetos; gerenciar a elaboração de projetos referentes às obras e aos serviços de engenharia, e sua supervisão; aprovar os projetos de engenharia desenvolvidos no âmbito do Programa; supervisionar e avaliar a elaboração de orçamentos e especificações técnicas, quando couber; administrar os contratos no tocante aos prazos de execução e exigências técnicas; coordenar a supervisão das obras e serviços de engenharia; elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Programa, em sua área de competência; desenvolver demais atividades técnicas necessárias a execução dos trabalhos da UCP.

12.1.2.5 Atribuições do coordenador social

Assessorar a coordenação da UCP nos aspectos sociais do Programa; proceder à análise técnica e recomendar aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos sociais do Programa; facilitar o diálogo e a coordenação entre as secretarias municipais envolvidas nas ações sociais; supervisionar e avaliar as atividades relativas a estudos e projetos de caráter social, promovendo a observância das normas e padrões estabelecidos no contrato de empréstimo, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas; apoiar a realização de consultas e audiências públicas, conforme o caso; acompanhar a fiscalização das ações relativas às intervenções que envolvam questões sociais; assegurar que a população diretamente afetada pelos efeitos temporários das obras esteja informada do ciclo do

projeto, de acordo com as normas locais e do NDB; elaborar relatórios de avaliação social dos programas, projetos e das execução das obras do programa; coordenar as ações referentes aos questionamentos de caráter social formulados pela sociedade civil e outras partes interessadas nos programas previstos; elaborar pareceres técnicos em sua área de competência; e elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo programa, em sua área de competência.

12.1.2.6 Atribuições do coordenador ambiental

Assessorar a coordenação da UCP nos aspectos ambientais do Programa; adotar procedimentos cabíveis ao licenciamento ambiental das obras e serviços do programa junto aos órgãos competentes (municipal, estadual e federal); proceder à análise técnica e recomendar aprovação de planos e projetos técnicos inerentes aos aspectos ambientais do Programa; monitorar e fiscalizar a execução dos planos, projetos e serviços de recuperação ambiental; monitorar o cumprimento de metas e procedimentos estabelecidos para implementação dos planos e projetos ambientais; facilitar o diálogo e a coordenação entre as secretarias municipais envolvidas nas ações ambientais; supervisionar e avaliar as atividades relativas a estudos e projetos de caráter ambiental, promovendo a observância das normas e padrões estabelecidos no contrato de empréstimo, bem como a supervisão técnica relativa à implantação das ações recorrentes, visando o alcance das metas definidas; supervisionar e avaliar o cumprimento dos requisitos ambientais previstos nos estudos de impacto e de controle ambiental (EIA/RIMA, PBA, PCA e outros), na legislação e nas normas nacionais, estaduais, municipais e nas licenças ambientais concedidas pela autoridade licenciadora; apoiar as auditorias ambientais independentes; elaborar pareceres técnicos em sua área de competência; e elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo programa, em sua área de competência.

12.1.2.7 São atribuições do coordenador jurídico:

Assessorar a coordenação da UCP nos aspectos jurídicos do Programa; emitir parecer jurídico nos processos licitatórios; apoiar os demais membros da UCP

e da Comissão de Licitação em todos os aspectos jurídicos; supervisionar e avaliar o cumprimento dos requisitos jurídicos; apoiar as auditorias externas; elaborar pareceres técnicos em sua área de competência; e elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo programa, em sua área de competência.

12.2 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

As responsabilidades e funções da CEL, durante a execução do Programa, serão: apoiar a montagem dos processos licitatórios contendo os Editais, minutas de contratos e respectivos Termos de Referência relativos às licitações do Programa; proceder à publicação dos editais de licitações; coordenar as ações de respostas a questionamentos por parte de licitantes, tribunais de contas, ministérios públicos, entidades financiadora e os procedimentos de desembaraço de processos de recursos administrativos e judiciais porventura interpostos por quaisquer instâncias; disponibilizar, a qualquer tempo, toda e qualquer informação relativa a processos administrativos e licitatórios referentes ao Programa; promover a sessão pública de abertura das licitações; e proceder todos os atos necessários ao perfeito andamento das licitações relativas ao Programa.

12.3 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS ENVOLVIDAS NO PROGRAMA.

12.3.1 Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB é empresa pública integrante da Administração Indireta do Município de Aracaju, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA, pela qual é supervisionada. A EMURB é entidade de utilidade pública, declarada pela Lei Municipal nº 429/75, gozando dos benefícios de desapropriação e seus bens, assim como isenção de impostos e taxas incidentes sobre seus serviços, bens, atos e contratos.

12.3.1.1 Competências da EMURB

A EMURB tem por objeto a prestação de serviços públicos municipais, competindo – lhe:

- a. Realização de licitações e obras públicas municipais;
- b. Desenvolvimento e execução de planos e programas de habitação popular municipais;
- c. Desenvolvimento de projetos e estudos para a persecução dos interesses públicos municipais, inclusive visando à obtenção de financiamentos nacionais e internacionais;
- d. Implantação de planos urbanísticos;
- e. Emissão de planos urbanísticos de uso e solo, atualização da legislação pertinente e da Planta da Cidade;
- f. Fiscalização das atividades urbanísticas e de uso do solo urbano e licenciamento de obras, embargando, interditando ou demolindo, quando for o caso, empreendimentos irregulares, bem como a apreensão de materiais e equipamentos;
- g. Prestação dos serviços de drenagem de águas pluviais;
- h. Manutenção e pavimentação de vias urbanas, exercendo o poder de polícia administrativa para fiscalizar, embargar, aplicar sanções pecuniárias e interditar quaisquer obras ou edificações;
- i. Controle de áreas devolutas e terrenos de marinha;
- j. Gestão dos serviços de iluminação pública municipal;
- k. Realização de desapropriação, por interesse público ou necessidade social;
- l. Desempenho de outras ações ou atividades correlatas, no âmbito da sua finalidade.

12.3.2 Secretaria Municipal da Família e Assistência Social (SEMFAS)

A Secretaria Municipal da Família da Assistência Social – SEMFAS tem por competência prestar apoio e assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo quanto à política pública de Assistência Social, e quanto ao combate e à

erradicação da pobreza; gerenciar o Sistema Único de Assistência Social, em âmbito municipal, de conformidade com a Lei (Federal) nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e suas alterações; planejar, formular, supervisionar, executar, monitorar e avaliar ações, serviços, programas e projetos da política de Assistência Social; realizar pesquisas, coordenar programas e projetos no âmbito da Assistência Social; incentivar, estimular e apoiar o desenvolvimento comunitário e atividades socioeducativas; desempenhar ações e serviços de Assistência Social à criança, ao adolescente e ao idoso; prestar atendimento e assistência à Família; realizar ou colaborar com a realização de programas e ações de segurança alimentar e nutricional e de transferência de renda, bem como de habitação de interesse social; planejar e operacionalizar políticas públicas para as mulheres, assim como de promoção da igualdade racial, e de promoção dos direitos da pessoa com deficiência; e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.

12.3.2.1 Competências da SEMFAS

Atribuições da Diretoria de Gestão Social da Habitação e Transferência de Renda, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

- a. Planejar, acompanhar e executar o Cadastro Social Territorial;
- b. Articular com outras Secretarias a organização e estrutura necessária para realização do Cadastro;
- c. Criar e manter banco de dados para armazenamento dos Cadastros Socioeconômicos realizados;
- d. Diagnóstico dos Núcleos Urbanos
- e. Constituir equipe técnica para coordenar o processo de realização do Cadastro, bem como a capacitação das equipes de campo para proceder à aplicação dos questionários;
- f. Sistematizar e consolidar os dados e informações obtidos durante a etapa de campo em banco de dados;
- g. Elaborar o Marco de Reassentamento Involuntário;
- h. Elaborar os Projetos de Trabalho Social e Termos de Referência;

- i. Acompanhamento do Trabalho Social.

12.3.3 Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA)

Realiza atividades e serviços de recuperação, preservação e proteção do meio ambiente na capital. É a secretaria que coordena o Sistema Municipal do Meio Ambiente e concebe, planeja e operacionaliza a política Municipal do Meio Ambiente, assegurando a ampla participação da sociedade na preservação e conservação da diversidade e da integridade do patrimônio ecológico do município, bem como a preservação da fauna e da flora.

12.3.3.1 Competências da SEMA

Também é de responsabilidade da Sema:

- a. Coordenar o Sistema Municipal do Meio Ambiente;
- b. Coordenar, planejar e operacionalizar a política Municipal do meio Ambiente, assegurando ampla participação da sociedade;
- c. Licenciar atividades potencialmente poluidoras e modificadoras do meio ambiente;
- d. Exigir, na forma da lei, a realização de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
- e. Promover a recuperação ambiental e o reflorestamento de áreas degradadas;
- e. Acompanhar o gerenciamento da destinação de resíduos sólidos.

13 Políticas Operativas

Os procedimentos operacionais foram estabelecidos conforme as orientações da Política Operacional do Banco NDB, bem como as particularidades da comunidade neste tipo de intervenção de reassentamento involuntário.

13.1 TRABALHO SOCIAL

O Trabalho Social constitui-se como um eixo fundamental nos programas de remoção e reassentamento e permeia suas diversas etapas. O trabalho social inicia na fase preliminar dos programas e termina após a remoção e/ou reassentamento definitivo das famílias.

O Trabalho Social seguirá as orientações da política de salvaguarda de Reassentamento involuntário do New Development Bank (NDB) e será norteado pelos eixos estruturantes: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial conforme portaria 464/2018 Ministério das Cidades.

Sendo assim o Trabalho Social em intervenções urbanas e habitacionais como “*um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária*

. Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades.

No tocante é importante registrar que todo o processo de acompanhamento do trabalho social no Programa está concentrado na estrutura da coordenação da área social com apoio da Diretoria de Gestão Social da Habitação.

Para o desenvolvimento das ações será contratada empresa para execução do trabalho social que deverá implantar o Escritório de atendimento a comunidade – EAC. O mesmo é destinado aos integrantes da equipe do projeto e deve ser localizado no entorno do bairro da antiga zona de expansão Aracaju/SE e precisa estar devidamente mobiliado e equipado, para que a equipe possa desenvolver seu trabalho a contento.

Plantão Social é um serviço oferecido que constitui-se de serviços de atendimento e acolhimento a comunidade para orientar, esclarecer e encaminhar os beneficiários acerca de problemas demandados. Em todas as etapas a equipe técnica contratada para desenvolver o Trabalho Social, deverá acompanhar e manter arquivado em sistema próprio todos os atendimentos individualizados e/ou em grupo e atividades desenvolvidas, seja aqueles que ocorrem dentro do escritório, ou através de visitas domiciliares, reuniões, eventos, consultas públicas entre outros.

O Sistema de Reclamações de Queixas (SRQ) que constitui uma parte importante da prevenção e gerenciamento do projeto com o um todo seja no nível de obra, social e ambiental. Qualquer pessoa, afetada direta ou indiretamente, poderá ir até o EAC onde será recebida para realizar a reclamação. Independente da origem da reclamação, (presencial no EAC ou telefônica).

As atividades previstas a serem executadas no escritório serão:

- Plantão Social, local de atendimento permanente para a população afetada;
- Instalação do Sistema de Reclamações de Queixas (SRQ);
- Atendimento às consultas públicas e solicitação de informações;
- Promoção de reuniões, oficinas e palestras;
- Atendimento individual programado;
- Registros e respostas de reclamações e queixas feitas pela população e pelos empresários que desenvolvem atividades econômicas nos imóveis afetados.

13.2 PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO

Este tópico trata das principais ações que serão implementadas durante a execução do projeto.

13.2.1 Mobilização, organização e fortalecimento social

Prevê processos de informação, mobilização, organização e capacitação da população beneficiária visando promover a autonomia e o protagonismo social, bem como o fortalecimento das organizações existentes no território, a constituição e a formalização de novas representações e novos canais de participação e controle social.

- Planejamento das atividades;
- Conhecimento do território e visitas as instituições;
- Reunião com as famílias para apresentação do projeto;
- Acompanhamento das famílias vulneráveis;

- Atualização e consolidação dos dados do cadastro socioeconômico ;
- Visitas domiciliares
- Visita domiciliar para as famílias em vulnerabilidade para estudo de caso

A visita domiciliar é um instrumento voltado para o atendimento ao indivíduo e a família, proporcionando um melhor conhecimento das condições e dinâmicas familiares e do seu entorno. As visitas realizadas às famílias, tem dentre seus objetivos, o intuito de divulgar a existência do escritório de atendimento à comunidade (EAC)

13.2.2 Acompanhamento e gestão social da intervenção

Visa promover a gestão das ações sociais necessárias para a consecução da intervenção, incluindo o acompanhamento, a negociação e interferências ocorridas ao longo da sua execução, bem como preparar e acompanhar a comunidade para compreensão desta, de modo a minimizar os aspectos negativos vivenciados pelos beneficiários e evidenciar os ganhos ocasionados ao longo do processo, contribuindo para sua implementação.

- Contato com as lideranças Locais;
- Reunião com as Lideranças Locais para definição da composição da CARO;
- Formação da Comissão de Acompanhamento do Reassentamento e Obras (**CARO**)
 - Capacitação das comissões de afetados para acompanhamento do processo de remoção e reassentamento;
 - Realizar reuniões com as comissões de acompanhamento a Obra-CARO;
 - Visita ao canteiro de obra com a comissão de acompanhamento a obra;

- Reunião com as famílias para discutir o reassentamento

Vale ressaltar que a Comissão de Acompanhamento do Reassentamento e Obras funcionarão como instância de participação comunitária específica sobre o reassentamento e obra e deverá ser formada por moradores e titulares de instalações com atividade econômicas. Essa comissão será constituída exclusivamente com pessoas das famílias alvo de remoção, que serão eleitas em evento programado para essa finalidade. Dessa forma o representante da CARO junto à equipe técnica social acompanhará o andamento da execução do PERI.

13.2.3 Educação sanitária e ambiental

Visa promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

Visando a necessidade de divulgação sobre a importância da conservação do meio ambiente, idealizando a sua sustentabilidade, esta ação se realizará nas etapas que seguem: contatar as parcerias como a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEMA).

- Campanha
- Palestra
- Oficina

13.2.4 Trabalho Social no processo de reassentamento.

(i) Visitas domiciliares aos titulares/responsáveis pelas famílias que serão reassentadas para agendamento do Atendimento Individual a ser realizado no Escritório de Atendimento Comunidade-EAC.

(ii) Atendimento individualizado de cada uma das famílias alvo de remoção;

- (iii) Acompanhamento do andamento dos processos de negociação
- (iv) Acompanhamento e prestação de orientação individualizada às famílias;
- (v) Formalização da adesão pela alternativa correspondente de compensação;
- (vi) Ata de Negociação”, com as informações pertinentes a respeito do imóvel e do acordo estabelecido;
- (vii) Preparação da mudança e do cronograma de pagamento de indenizações;
- (viii) Acompanhamento das famílias durante o período de mudanças.

13.2.5 Sensibilização

Esta etapa está contemplada atividades que se destinam a informar e prestar esclarecimentos as famílias afetadas sobre a necessidade do reassentamento e seus procedimentos através de reunião coletiva. Logo após a fase de sensibilização e esclarecimento inicia a fase de mediação e negociação.

13.2.6 Negociação

É a etapa do projeto de Reassentamento Involuntário quando as famílias afetadas são convocadas a comparecerem junto ao órgão promotor do projeto para conhecer de forma específica a sua situação. Esta fase será respaldada pelo Decreto de Utilidade Pública e ou de interesse social para fins de Desapropriação para áreas requeridas pelo Programa.

Destarte o processo de análise de perfil de cada família e situações que subsidiarão as negociais será realizado em conjunto pelo setor social e jurídico respeitando as compensações.

Durante a reunião a equipe técnica irá apresentar o Projeto a família, justificando a necessidade da aquisição das áreas, as medidas compensatórias como forma adequada para a compensação dos bens afetados, os direitos e deveres decorrentes. Por conseguinte mostrará o valor da compensação estimado a

partir do laudo de avaliação e todos os esforços serão feitos no sentido de se chegar a negociação administrativa e amigável.

A família aceitando a proposta oferecida deverá ser assinada a “Ata de Negociação”, com as informações pertinentes a respeito do imóvel e do acordo estabelecido, além dos prazos de pagamento, prazo para desocupação do imóvel, autorização de demolição (após a desocupação do imóvel) e demais compromissos de ambas as partes. Este documento servirá como aceite ou termo de compromisso do processo de negociação.

➤ Mudança

Com o agendamento da mudança, a equipe social irá acompanhar a saída da família do imóvel para a equipe de obra realizar o procedimento de demolição.

➤ Pós-mudança

A última etapa contempla as ações de realização da pesquisa de avaliação final, no formato *ex-post*, para indicação do monitoramento do reassentamento.

Para os casos em que não haja acordo amigável, o processo será encaminhado para negociação administrativa judicial.

14 PROCEDIMENTOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES

Aqui estão elencados procedimentos jurídicos básicos a serem seguidos nas situações de aquisição de terras. Vale ressaltar que o município de Aracaju já pôs à disposição os mecanismos jurídicos necessários ao processo de reassentamento. Sejam eles:

- Decreto de Utilidade Pública e/ ou de Interesse Social para fins de Desapropriação para as áreas requeridas pelo Programa, para execução das obras;
- Transferência do direito de construir;
- Obtenção das Licenças Ambientais.

14.1 DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Esta modalidade de desapropriação ocorre quando há um entendimento entre as partes, ou seja, órgão promotor da desapropriação e desapropriado. Logo,

é montado, pelo primeiro, um processo que deverá conter no mínimo as seguintes peças e seguir o fluxograma apresentado na figura 7.

Documentação relativa ao(s) proprietário(s)/ pessoa física: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral; certidão de nascimento (se for solteiro); certidão de casamento (se for o caso, com averbação de separação, divórcio e/ou viuvez); certidão negativa de distribuição judicial (marido/mulher); certidão negativa de protestos; e certidão negativa de feitos federais;

Documentação relativa ao imóvel expropriado: escritura de aquisição; registro do imóvel; certidão negativa de ônus reais sobre o imóvel; certidão negativa de débitos municipais; e certidão vintenária sobre o domínio do imóvel;

Figura 7 - Fluxograma de desapropriação Administrativa ou Amigável



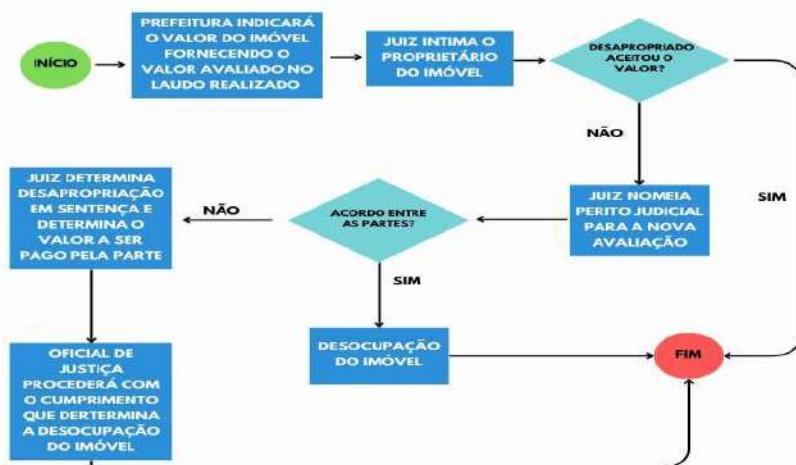
Fonte: Adaptado de Externa³.

14.2 DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL

Não havendo o entendimento entre as partes, a desapropriação ocorrerá judicialmente, conforme apresentado na figura 8. A desapropriação judicial será utilizada somente como última alternativa, esgotadas todas as possibilidades de tratativas e negociações com as famílias.

³ Ações de negociação no processo de remanejamento das famílias atingidas pelo programa HBB da região Chico Mendes e comunidade do Morro do Mocotó. KORC, Paulina, 2005.

Figura 8 - Fluxograma de Desapropriação Judicial



Fonte: Adaptado de Externa⁴.

Para isto, será proposto, pelo órgão promotor da desapropriação, um Processo Judicial que indicará o valor avaliado pelo imóvel. O juiz responsável pelo processo poderá acatar este valor, autorizar o depósito e emitir o órgão na posse do imóvel; ou poderá nomear um perito judicial que fará uma nova avaliação.

Caso o valor de avaliação do perito judicial seja acatado pelo órgão, este deverá efetuar o depósito e posteriormente o Juiz o emitirá na posse do imóvel. O desapropriado poderá acatar o valor depositado e retirá-lo, ou poderá retirar 80% do valor, dando continuidade ao processo de discussão, sempre representado por um advogado. Emitido a posse, o órgão deverá entrar em contato com o oficial de justiça responsável pela execução do mandato, a fim de dar apoio ao cumprimento do mesmo, quer seja assumindo a guarda dos valores (fiel depositário), quer seja oferecendo meios de promoção da mudança, a fim de reduzir os transtornos e impactos ocasionados pela retirada de uma família por cumprimento de dispositivo judicial.

15 CONSULTAS E PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

O Programa prever a transparência das informações e prever consultas públicas com a comunidade. A consulta é um dos meios para engajar as pessoas e comunidades (as partes interessadas) que podem ser afetadas pela obra, direta ou indiretamente.

⁴Ações de negociação no processo de remanejamento das famílias atingidas pelo programa HBB da região Chico Mendes e comunidade do Morro do Mocotó. KORC, Paulina, 2005.

As Consultas terão como foco informar as ações a serem desenvolvidas durante a execução do programa e será realizada com as partes envolvidas. O processo de consultas será realizado na fase de preparação e durante o projeto. Para se fazer efetiva é necessário a realização de reuniões, descritas no quadro 3, para manter a comunicação clara.

Quadro 3 – Distribuição de reuniões

TEMA DE CONSULTA	PERÍODO	RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO
PERI	Antes do inicio do projeto	EMURB, SEMFAS, UCP e Diretoria de Habitação
Aspectos operacionais para o reassentamento	Durante a execução do projeto	Equipe técnica do EAC e UCP

Fonte: Elaboração própria.

Os objetivos das reuniões são:

- Informar às famílias da comunidade o objetivo das intervenções do programa;
- Apresentar o Plano de Reassentamento involuntário à população afetada, (através de reuniões grupais), mobilizando-a para a sua execução e promovendo a formação de comitês e eleição de representantes para cada grupo;
- Registrar opiniões e reflexões das pessoas que podem ter os seus imóveis afetados e daquelas famílias que serão afetadas indiretamente com a execução das obras ;
- Garantir a comunidade que o projeto será trabalhado com acompanhamento social;
- Levantar contribuições para aprimorar o planejamento e a implementação do projeto.
- Permitir que as pessoas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao projeto;
- Contribuir para aumentar a confiança, a aceitação do projeto e estimular o sentimento de pertencimento ao conjunto das ações a serem realizadas em pró do território e da população local, visando a sustentabilidade dos projetos e seus resultados no desenvolvimento.

16 COMUNICAÇÃO SOCIAL

A comunicação social funciona como eixo transversal de todas as ações vinculadas com a execução das obras e com o processo de reassentamento. A Comunicação social será conduzida pela Equipe Social da empresa contratada e irá dialogar com a comunicação Institucional da Prefeitura Municipal de Aracaju-PMA.

Constituem objetivos das ações de comunicação social:

- Esclarecer a população sobre o Programa, seus componentes, com destaque para as obras e o processo de reassentamento;
- Promover interlocução com a população dos entornos das obras que não será deslocada de suas moradias;
- Manter articulação permanente com os meios de comunicação enviando matérias sobre o projeto para sites, jornais, revistas e outras publicações que as pessoas das comunidades costumem acessar;
- Assessorar entrevistas coletivas da PMA em temas vinculados à execução do PERI;
- Promover envolvimento efetivo da comunidade na formação do conhecimento sobre o processo de reassentamento, por meio da criação e circulação de material informativo (jornal, cartilha etc.), elaborado com os moradores da comunidade, destinado inicialmente a veicular informações e matérias do processo de intervenção;
- Divulgar as atividades do projeto no site da prefeitura municipal de Aracaju;
- Publicizar na mídia social as ações do projeto através de instagram e whatsapp

Dessa forma à comunicação tendo em vista informar às famílias afetadas o objetivo das intervenções do Programa, quanto à importância das obras, considerando o compromisso da PMA em mitigar e compensar os impactos causados pela implantação das obras.

A Participação das famílias afetadas e dos atores locais deve ser garantida em todas as fases do processo de reassentamento. Durante todo o processo das ações a Prefeitura Municipal de Aracaju manterá canal de comunicação social com

as famílias afetadas de forma clara e objetiva garantindo a transparência das informações bem como evitando que notícias sem fundamentos possam gerar aflição e incerteza junto às famílias.

17 MECANISMO DE REGISTRO E RESPOSTA A RECLAMAÇÕES

Tem como finalidade receber e dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas afetadas direta e indiretamente (população dos entornos). Assim como monitorar o grau de insatisfação/satisfação com a execução das obras e do trabalho social e registrar e manter um banco de dados do atendimento prestado pelo mecanismo de registro e resposta a reclamações do perfil das solicitações apresentadas.

Para o registro de reclamação, queixa ou sugestão será criado, implantado uma plataforma digital que se configura como uma ferramenta na execução de projetos sociais, principalmente por se tratar de um sistema que visa garantir o exercício do controle social por parte da população, bem como a Instalação da linha telefônica e *whatsapp*).

Outra forma de mecanismos de registro será o Escritório de atendimento a comunidade- EAC (Plantão Social) na qual qualquer pessoa, afetada direta ou indiretamente, poderá ir até o onde será recebida para realizar a reclamação ou sugestão. Portanto independente da origem da reclamação, queixas ou sugestão (Plataforma digital, presencial no EAC, telefônica ou *whatsapp*) as reclamações serão registradas em ficha especificamente criada para esse fim.

Os objetivos do sistema de reclamações, queixas ou sugestão são:

- i) Receber e dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas afetadas direta e indiretamente (população dos entornos);
- ii) Monitorar o grau de insatisfação/satisfação com a execução das obras, medidas mitigatórias de impactos e particularmente com o processo de reassentamento;
- iii) Registrar e manter um banco de dados do atendimento prestado pelo SRQ do perfil das solicitações apresentadas.

As atividades centrais para implantação

- i) Elaboração dos procedimentos e sistemática de recebimento, registro, processamento e devolução das solicitações recebidas, incluindo os formulários para registros;
- ii) Criação de grupo no *WhatsApp* para recebimento e respostas de queixas e dúvidas;
- iii) Instalação de linha telefônica gratuita (0800) para recebimento de reclamações, queixas ou sugestão.

18 MONITORAMENTO

O monitoramento tem por desígnio verificar se as diretrizes do Plano de Reassentamento estão sendo seguidas e se seus objetivos estão sendo alcançados. Caso se verifique que isto não esteja ocorrendo, deverão ser recomendadas ações de correção, adequação e ajuste.

A seguir apresenta-se uma relação de aspectos inicialmente previstos para serem monitorados.

- Monitorar a adesão a opção de compensação/ Soluções de atendimento oferecidas;
- Número de atendimentos realizados no escritório de atendimento a comunidade (Plantão Social)/famílias orientadas;
- Reassentamentos realizados / frentes de obras liberadas;
- Números de termos de ajustes e formalizados / pendentes;
- Monitoramento do tempo médio de pagamento das indenizações;
- Atividades participativas – consultas, reuniões e outras ações realizadas.

Diante do exposto o monitoramento ocorrerá por meio de contatos realizados mensalmente durante todo o projeto para acompanhamento dos reassentamentos de atividades econômicas e de pessoas afetadas em suas moradias. Os procedimentos terão início tão logo sejam as primeiras pessoas/atividades econômicas afetadas deslocadas. Os resultados serão registrados em relatórios de progresso periodicamente atualizados.

19 AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EX POST

O processo de avaliação de projetos acontece durante todo o ciclo de vida do projeto. Dessa forma a avaliação deve ser realizada em cada ação, através de depoimentos dos participantes ressaltando a participação dos envolvidos na construção coletiva das ações e apropriação reflexiva da ação. Além desses, poderão ser utilizado outros métodos de avaliação que sejam possíveis desenvolver de acordo com o perfil dos(as) beneficiários(as)/participantes, tais como: mural interativo, discussão para autoavaliação, avaliação da equipe e/ou avaliação 360°, entre outros.

A avaliação posterior (*EX POST*) do reassentamento será realizada pela equipe técnica social da empresa contratada para execução do Trabalho Social com as famílias afetadas, tendo por indicadores as mudanças nas condições objetivas de subsistência e bem-estar das pessoas ou famílias afetadas, em comparação com os dados da avaliação socioeconômica inicial. Por fim, a avaliação deverá ser executada no máximo um ano após a realização dos reassentamentos do Programa. Seus resultados serão reportados ao NDB nos relatórios de progresso periódicos do Programa.

20 ESTIMATIVAS DE CUSTOS

O custo estimado para todas as ações e atividades previstas no PERI, é na ordem R\$ (500.000,00 quinhentos milhões) equivalente a 105.000.000,00 (cento e cinco mil, dólares norte americanos).

Tabela 20 - Demonstrativo de custos

CUSTOS			
COMPONENTE -SANEAMENTO			
Sistema de Drenagem Pluvial, Rede de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário e Pavimentação Viária. As vias serão revestidas com pavimentação asfáltica, com faixas laterais, sinalização viária e acessibilidade aos pedestres e cadeirantes.			
Nº		OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA
1		Saneamento Integrado no Bairro Areia Branca, 1ª Etapa e 2ª Etapa	\$6.256.000,00 R\$35.682,597,95

		\$4.544.000,00	R\$ 25.917.737,42
2	Saneamento Integrado no Bairro Mosqueiro	\$5.366.000,00	R\$ 30.604.047,35
3	Saneamento Integrado no Loteamento Porto do Gringo e Monte Belo, Bairro Soledade	\$2.730.000,00	R\$ 15.571.020,05
4	Saneamento Integrado no Loteamento Paraíso do Sul (Complementação), Bairro Santa Maria	\$3.220.000,00	R\$ 18.365.471,85
5	Saneamento Integrado no Loteamento Jardim Copacabana e Recanto da Jaqueira, Bairro Porto Dantas	\$1.504.000,00	R\$ 8.851.060,37
6	Saneamento Integrado no Loteamento Jardim dos Coqueiros e Estrada do Aloque, Bairro Jabotiana	\$1.622.000,00	R\$ 9.250.103,91
7	Saneamento Integrado no Bairro Veneza II, Bairro Capucho	\$960.000,00	R\$ 5.475.028,38
8	Saneamento Integrado no Loteamento Costa Verde I e II	\$789.000,00	R\$ 4.500.000,00
9	Saneamento Integrado no Loteamento Jardim Recreio, Bairro Santa Maria	\$1.057.000,00	R\$ 6.031.225,98
10	Saneamento Integrado no Loteamento Visconde de Maracaju II e São Sebastião, Bairro Cidade Nova	\$606.000,00	R\$ 3.458.245,55
11	Saneamento Integrado no Loteamento Luciana, Novo Horizonte e ruas próximas a Igreja Santa Rita, Bairro Santa Maria	\$558.000,00	R\$ 3.185.455,21
12	Saneamento Integrado no Travessa Suvaco da Gata, Bairro Santa Maria	\$1.440.000,00	R\$ 8.214.450,60
13	Saneamento Integrado no Loteamento Parque Mar e Sol (fundo do Palácio de Veraneio) e Travessa José Conrado de Araújo, Bairro Farolândia	\$100.000,00	R\$ 568.723,00
14	Saneamento Integrado no Travessa Monteiro Lobato, Bairro Atalaia	\$247.000,00	R\$ 1.410.250,55
15	Saneamento Integrado no Loteamento Diana e Rua dos Poetas, Bairros Aeroporto e Atalaia	\$745.000,00	R\$ 4.250.824,64
TOTAL		\$31.744.000,00	R\$ 130.082.624,81

COMPONENTE - DRENAGEM

Recuperar o sistema existente que apresenta problemas de subdimensionamento, utilização inadequado (lançamento de lixo e de esgotos) e de conservação

Nº	OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA	
1	Recuperação da Micro e Macrodrrenagem do Bairro Jabotiana e Dragagem do Rio Poxim	\$10.519.000,00	R\$ 60.000.000,00
2	Infraestrutura do Canal da Zona de Expansão	\$35.062.000,00	R\$ 200.000.000,00

3	Infraestrutura do Canal do Médici, Bairros Ponto Novo e Luzia	\$3.738.000,00	R\$ 21.320.520,15
4	Ampliação do Canal Anísio Azevedo, localizado nos Bairros Salgado Filho e 13 de Julho	\$701.000,00	R\$ 4.000.000,00
TOTAL		\$50.020.000,00	R\$ 285.320.520,15
COMPONENTE - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS			
Recuperação e/ou pavimentação de vias e calçadas, acessibilidade e sinalização viária.			
Nº	OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA	
1	Avenida Presidente Tancredo Neves	\$3.207.000,00	R\$ 18.292.030,74
2	Avenida Visconde de Maracaju	\$1.198.000,00	R\$ 6.831.642,42
3	Avenida Maranhão	\$1.162.000,00	R\$ 6.627.552,74
4	Avenida Melício Machado	\$1.530.000,00	R\$ 8.728.732,58
5	Rodovia dos Náufragos		
TOTAL		\$7.097.000,00	R\$ 40.479.958,48
COMPONENTES - INDENIZAÇÕES			
Estimativas de valores para desapropriação nas intervenções elencadas. Valores obtidos pelo custo básico da construção civil (CUB/SE-FEV/2021) e			
Nº	OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA	
1	Indenizações	\$10.000.000,00	R\$ 57.430.000,00
TOTAL		\$10.000.000,00	R\$ 57.430.000,00
COMPONENTE - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA			
Nº	OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA	
1	Estudos e Projetos	\$3.000.000,00	R\$ 17.229.000,00
2	Supervisão de Obras	\$1.487.000,00	R\$ 8.539.841,00
TOTAL		\$4.487.000,00	R\$ 17.229.000,00
COMPONENTE - APOIO À RESPOSTA EM EMERGÊNCIA			
Nº	OBJETO	ORÇAMENTO PREVISTO NA CARTA CONSULTA	
1	Reserva de Contingência	\$1.652.000,00	R\$ 9.487.436,00
TOTAL		\$1.652.000,00	R\$ 9.487.436,00
TOTAL		\$ 105,000,000,00	

Fonte: Elaboração própria.

21 CRONOGRAMA INDICATIVO DAS AÇÕES DO PERI

A execução do PERI está prevista para ser realizada em um período de 36 meses e foram formuladas de acordo com os prazos de construção do canal zona de expansão. Um cronograma atualizado das ações do PERI compatibilizados com os cronogramas das frentes de obra deverá ser apresentado ao NDB, antes do início do Trabalho Social em campo.

Tabela 21- Cronograma de ações do PERI

AÇÕES	MESES																																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Consulta pública	x		x		x																															
Construção do canal Zona de expansão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Projeto Operativo de Intervenção	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Negociação			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Pagamento de Indenizações				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Mudanças das famílias					x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
Encerramento do projeto																																			x	

Fonte: Elaboração própria.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, Marcos. **Documento do projeto ao conselho em um empréstimo proposto de ater usd 84 million para o município de Aracaju:** Programa de infraestrutura urbana e sustentável- Cidade de Aracaju do futuro [S.I]: New Development Bank, 2022. Não publicado

BRASIL. **Constituição (1988)** Constituição da República Federativa do Brasil.

NEW DEVELOPMENT BANK (NDB). Marco de Gestão Ambiental e Social do NDB. 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. **Programa de Infraestrutura Urbana e Sustentável no Município de Aracaju/SE.** 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Marco de Reassentamento Projeto Salvador Social.** 2017.

PRODEIR. **Marco de Reassentamento do Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional do Estado do Pará.** 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU. **Plano Executivo de Reassentamento Involuntário – PERI.** 2022



ANEXOS

Anexo 01- Questionário

CADASTRO FÍSICO E SOCIAL QUESTIONÁRIO		NÚMERO DE SELAGEM	IDENTIFICAÇÃO ARACAJU - SE
		NOME DO NÚCLEO URBANO INFORMAL	BAIRRO
DADOS DO CADASTRADOR			
Equipe	Nº Nome	Data	
Cor	<input type="checkbox"/> Azul <input type="checkbox"/> Vermelha <input type="checkbox"/> Verde	/ /	
1 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
1.01 Tipo de endereço	1 - RUA <input type="checkbox"/> 3 - TRAVESSA <input type="checkbox"/> 2 - AVENIDA <input type="checkbox"/> 4 - OUTRO <input type="checkbox"/>	1.02 Nome do endereço	1.03 Número <input type="checkbox"/> 1.04 Complemento <input type="checkbox"/>
1.06 Quanto tempo mora no imóvel?	Anos: <input type="checkbox"/> Meses: <input type="checkbox"/>	1.05 O morador estava na residência? (Se ausente ou recusou a responder, pulsar para bloco 8)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Recusa a responder
1.07 Tipo de imóvel	1 - RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> 2 - COMERCIAL INDUSTRIAL <input type="checkbox"/> Especifique: _____ <input type="checkbox"/> 3 - MISTO Especifique: _____ <input type="checkbox"/> 4 - INSTITUCIONAL Especifique: _____	1.12 Relação com o imóvel 1 - PRÓPRIO <input type="checkbox"/> 2 - CEDIDO <input type="checkbox"/> 3 - INVADIDO <input type="checkbox"/> 4 - ALUGADO <input type="checkbox"/>	ATÉ R\$ 400,00 DE R\$ 401,00 ATÉ R\$ 550,00 DE R\$ 551,00 ATÉ R\$ 700,00 ACIMA DE R\$ 700,00 Nome do proprietário do imóvel Telefone CPF
1.08 Atendido por rede de distribuição de energia elétrica?	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	1.13 Se PRÓPRIO, possui documento do lote?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM 2 - ESCRITURA REGISTRADA EM CARTÓRIO 3 - ESCRITURA PÚBLICA SEM REGISTRO 4 - ESCRITURA DE DOAÇÃO 5 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA 6 - RECIBO DE COMPRA 7 - ARRENDAMENTO 8 - PARCEIRO MÉIROS 9 - PERMISSÃO DE USO 10 - OUTRO. Especifique: _____
1.09 Atendido por rede de abastecimento de água?	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	1.15 Possui documento do segundo imóvel?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM 2 - ESCRITURA REGISTRADA EM CARTÓRIO 3 - ESCRITURA PÚBLICA SEM REGISTRO 4 - ESCRITURA DE DOAÇÃO 5 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA 6 - RECIBO DE COMPRA 7 - ARRENDAMENTO 8 - PARCEIRO MÉIROS 9 - PERMISSÃO DE USO 10 - OUTRO. Especifique: _____
1.10 Atendido por rede de esgotamento sanitário?	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>		
1.11 Atendido por pavimentação?	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>		
1.14 Possui outro imóvel?	<input type="checkbox"/> 1 - NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Herdado Locado Invadido Cedido 6 - OUTROS. Onde fica? _____	2.01 Estrutura do domicílio 1 - ESTÁVEL <input type="checkbox"/> 2 - NÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/>	2.04 Material predominante na construção - Paredes externas 1 - ALVENARIA COM REVESTIMENTO 2 - ALVENARIA SEM REVESTIMENTO 3 - MADEIRA APARELHADA 4 - MADEIRA APROVEITADA 5 - TAIPA 6 - REBOCO SEM PINTURA 7 - REBOCO COM PINTURA 8 - PINTURA SOB ALVENARIA 9 - OUTRA Especifique: _____
1.16 Uso do segundo imóvel	Residencial <input type="checkbox"/> Misto. Especifique: _____ Comercial Industrial. Especifique: _____	2.02 Total de cômodos (sem banheiro)	
2 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL/EDIFICAÇÃO		2.03 Número de banheiros de uso exclusivo do grupo familiar	
2.03.1 - O banheiro é coletivo ou individual? Quantos de cada?	<input type="checkbox"/> COLETIVO <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/>		



ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas

UF:	Município:	4.14 O cônjuge/companheiro(a) recebe benefícios sociais?	
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> 1 - NÃO <input type="checkbox"/> 2 - SIM	
4.10 Telefone para contato:			
1 - Celular	(<input type="text"/>) <input type="text"/> 9 <input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		
2 - Recado	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		
4.11 Ocupação do cônjuge/companheiro(a)			
<input type="checkbox"/> Desempregado	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> Aposentado	
<input type="checkbox"/> Empregado (CLT)	<input type="checkbox"/> Estagiário	<input type="checkbox"/> Pensionista	
<input type="checkbox"/> Servidor Público	<input type="checkbox"/> Menor aprendiz	<input type="checkbox"/> Ajuda/ doação de terceiros	
<input type="checkbox"/> Outro			
<input type="checkbox"/> Qual? _____			
4.12 Escolaridade do cônjuge/companheiro(a)			
<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Médio incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Superior incompleto
<input type="checkbox"/> Semi - Analfabeto	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental completo	<input type="checkbox"/> Ens. Médio completo	<input type="checkbox"/> Ens. Superior completo
4.13 Possui alguma deficiência			Observação: Apenas o BPC/LOAS conta como renda.
<input type="checkbox"/> 1 - NAO	<input type="checkbox"/> Física - Qual? _____	4.15 Pertence a algum grupo Populacional Tradicional Específico - GPTE	
<input type="checkbox"/> 2 - SIM	<input type="checkbox"/> Visual - Qual? _____	<input type="checkbox"/> 1 - Pescador Artesanal	<input type="checkbox"/> 4 - Indígena
	<input type="checkbox"/> Auditiva - Qual?	<input type="checkbox"/> 2 - Marisqueiro	<input type="checkbox"/> 5 - Quilombola
	<input type="checkbox"/> Mental - Qual? _____	<input type="checkbox"/> 3 - Agricultura Familiar	
	<input type="checkbox"/> Múltiplas - Qual? _____	<input type="checkbox"/> Outros - Qual? _____	
	<input type="checkbox"/> Outros - Qual? _____		

5 COMPOSIÇÃO FAMILIAR

LEGENDA: BPC - Benefício de Prestação Continuada. PBF - Bol

6 RENDA

6.01 Renda bruta mensal da família (R\$):

7 COMPLEMENTO

**7.01 Existe outra família morando no mesmo imóvel?
(Se sim, fazer outro cadastro com a selagem)**

EX: Selagem 01 - 01A - 01B

Sim

Não

8 OBSERVAÇÕES

ANEXO 2- LISTA DE AUSENTES





ARACAJU

Cuidando da cidade para as pessoas









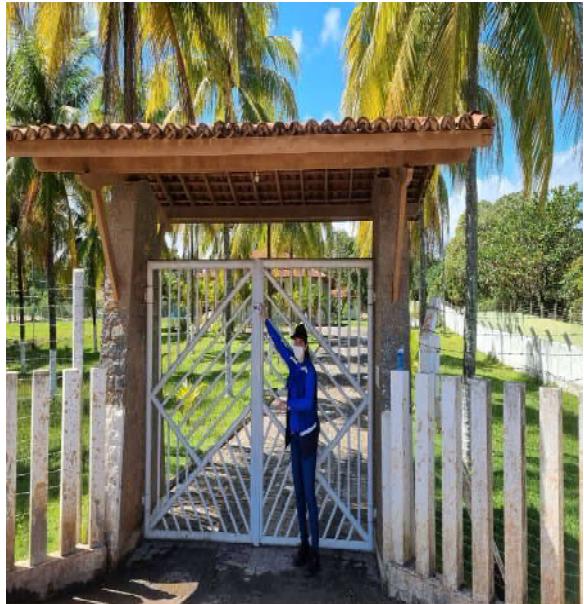






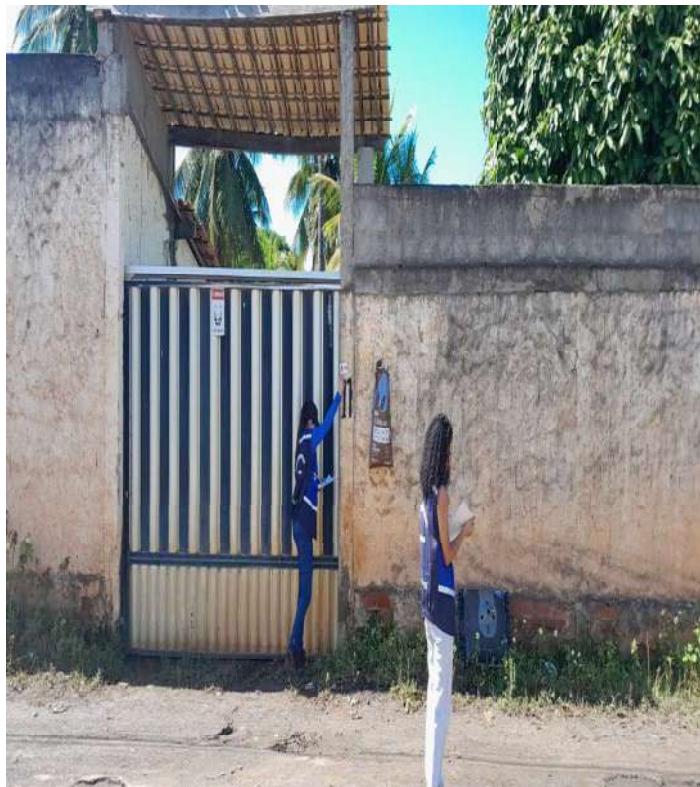


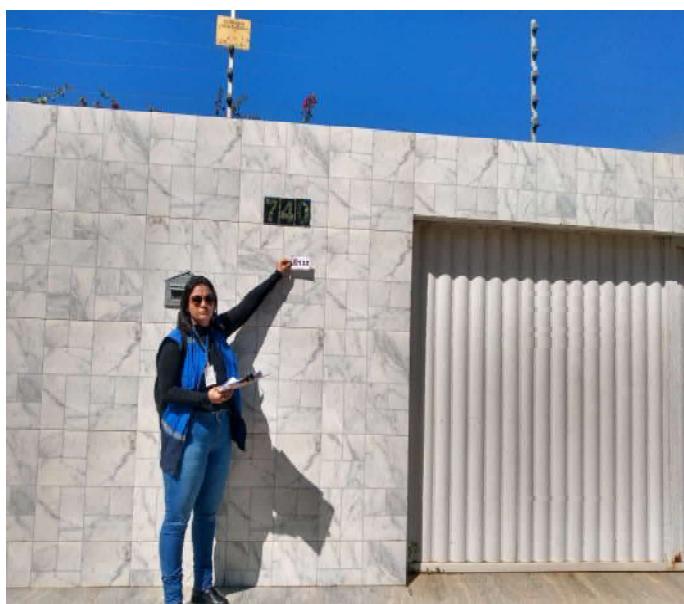






















ANEXO 03- DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.348 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Declara de interesse público e social para fins de realização de infraestrutura, urbanização e operações de interesse social, a área urbana que especifica, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXXV, combinado com o art. 54, inciso I, alínea “c” e art. 120, incisos IV da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o Decreto-Lei (Federal) n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) n.ºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; em conformidade com o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; e considerando a necessidade de execução de obras do sistema viário e macrodrenagem na Zona de Expansão,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público e social, para fins de infraestrutura, urbanização e realização de operações de interesse social, a área urbana medindo 1.186.020,87m² (um milhão, cento e oitenta e seis mil, zero vinte, e oitenta e sete metros quadrados), localizada na Zona de Expansão, nesta capital, conforme Memorial Descritivo, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de janeiro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura

Sidney Amaral Cardoso
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.348
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO
SISTEMA VIÁRIO E MACRODRENAGEM NA ZONA DE
EXPANSÃO**

Área (m²): 1.186.020,87

Estado: Sergipe

Perímetro (m): 12.260,21

Município: Aracaju

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice *V-01*, de coordenadas N 8.777.943,07m e E 705.657,11m; deste segue confrontando pelo nordeste com áreas de terceiros, com azimute de 126°42'28" por uma distância de 200,00m até o vértice *V-02*, de coordenadas N 8.777.823,52m e E 705.817,45m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 216°42'28" por uma distância de 1.029,13m até o vértice *V-03*, de coordenadas N 8.776.998,48m e E 705.202,30m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 215°54'46" por uma distância de 787,01m até o vértice *V-04*, de coordenadas N 8.776.361,07m e E 704.740,68m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 217°58'00" por uma distância de 441,83m até o vértice *V-05*, de coordenadas N 8.776.012,74m e E 704.468,87m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 215°09'51" por uma distância de 599,03m até o vértice *V-06*, de coordenadas N 8.775.523,03m e E 704.123,87m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 217°11'46" por uma distância de 708,33m até o vértice *V-07*, de coordenadas N 8.774.958,80m e E 703.695,65m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 214°15'25" por uma distância de 591,44m até o vértice *V-08*, de coordenadas N 8.774.469,96m e E 703.362,73m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 211°24'44" por uma distância de 653,71m até o vértice *V-09*, de coordenadas N 8.773.912,06m e E 703.022,02m; deste segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 209°01'06" por uma distância de 756,94m até o vértice *V-10*, de coordenadas N 8.773.250,14m e E 702.654,84m; este segue confrontando pelo sudeste com áreas de terceiros, com azimute de 234°28'44" por uma distância de 394,45m até o vértice *V-11*, de coordenadas N 8.773.020,96m e E 702.333,80m; este segue confrontando pelo sudeste com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.348
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

áreas de terceiros, com azimute de 324°28'44" por uma distância de 200,00m até o vértice *V-12*, de coordenadas N 8.773.183,74m e E 702.217,60m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 54°28'44" por uma distância de 349,26m até o vértice *V-13*, de coordenadas N 8.773.386,67m e E 702.501,87m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 29°01'06" por uma distância de 715,94m até o vértice *V-14*, de coordenadas N 8.774.012,73m e E 702.849,16m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 31°24'44" por uma distância de 662,85m até o vértice *V-15*, de coordenadas N 8.774.578,43m e E 703.194,63m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 34°15'25" por uma distância de 601,54m até o vértice *V-16*, de coordenadas N 8.775.075,62m e E 703.533,24m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 37°11'46" por uma distância de 709,92m até o vértice *V-17*, de coordenadas N 8.775.641,12m e E 703.962,42m; deste segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 35°09'51" por uma distância de 600,37m até o vértice *V-18*, de coordenadas N 8.776.131,93m e E 704.308,18m; este segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 37°58'00" por uma distância de 443,14m até o vértice *V-19*, de coordenadas N 8.776.481,28m e E 704.580,80m; este segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute de 35°54'46" por uma distância de 784,81m até o vértice *V-20*, de coordenadas N 8.777.116,91m e E 705.041,13m; este segue confrontando pelo noroeste com áreas de terceiros, com azimute 36°42'28" por uma distância de 1.030,51m até o vértice *V-01*, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.186.020,87 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.